ANNO LXXIV — Domingo 17 de Julho de 1898 — NUMERO 156

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — VITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado | 30$000 |
| Por seis mezes | 15$000 |
| Por tres mezes | 8$000 |
| Numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado | 33$000 |
| Por seis mezes | 16$500 |
| Por trimestre | 9$000 |

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### METEOROLOGIA

15

*(Continuação)*

Não é venenoso nem pestifero este vento; é porém, violento, quente em extremo, sêcco a ponto de, ás vezes, fazer impenar as madeiras e, pela forte evaporação que determina, queimar e seccar as plantas. A areia impellida por elle, agita-se como o mar, e amontôa-se em médas. Os seus effeitos, sobre os homens e os animaes, derivam apenas da sua seccura e da areia que arrasta, o que força aquelles a lançarem-se por terra e a cobrirem o rosto, para se garantirem das dôres que lhes causa a dessicação da pelle e os açoites da areia. Os habitantes de alguns paizes em que este vento reina, lubrificam a pelle com substancias gordas, para se preservarem desses effeitos dolorosos.

O simun não é pois venenoso; é, porém, perigosissimo pelo seu poder dessicador e pelas areias moventes que varre do sólo, e que pódem sepultar alguns caminheiros descuidosos e inexperientes, como já outr'ora, segundo Seneca, sepultaram o exercito de Cambysses.

Transporta o pó que arrasta, atravez do Mediterraneo, até á Hespanha, á Sicilia e á Italia, recebendo, n'aquelle paiz o nome de solano, e n'este o de sirocco.

Comiulo Kaemtz pensava que o sirocco tinha a sua origem nos rochedos áridos da Sicilia, e o solano nos plainos da Andaluzia. Na madeira, chamam leste a um vento quente que parece ter semelhante origem. Em Lisbôa, e em todo o sul do reino, dão o nome de suão a um vento que sopra na mesma direcção do solano, e simultaneamente, muitas vezes.

O simun, diz Alfredo Maury, annuncia-se por uma mancha particular que apparece no horisonte e que augmenta continuamente até que o vento se faça sentir.

Então, o céo obscurece completamente; e, os objectos que cercam o observador, vistos atravez da poeira amarella, azul ou violacea de que está semeada a atmosphera tomam um aspecto e coloração particulares. O calor torna-se abrazador, podendo o thermometro subir a 48º centigrados.

Na India ventos semelhantes são conhecidos pelo nome de sopro dos diabos; reinam na estação sêcca e trazem, muitas vezes, a devastação, não só aos campos, mas ainda ás cidades.

Na Luiziana, no Chile e nos lhanos ou pampas do Orenoco, é temida a acção de uns ventos abrazadores, e segundo dizem, nocentes para o homem, analogos aos ventos dos desertos africanos. Nas costas da Nova-Hollanda, os ventos da terra trazem tambem uma temperatura muito elevada.

Meteoros aquosos.—Denominam-se hydro meteoros ou meteoros aquosos os phenomenos atmosphericos determinados pelo vapor de agua contido na atmosphera, como as nuvens, a chuva, a neve, etc.

Evaporação.—Como da evaporação da agua, no ar livre, deriva a humidade atmospherica, e portanto, os hydro-meteoros, convém, antes de começar o estudo d'estes, indicar os meios empregados para avaliar e medir a evaporação.

A formação lenta dos vapores, ou evaporação, depende de muitas circumstancias differentes, como a temperatura, a pressão, a quantidade de vapor d'agua previamente contido na atmosphera, os movimentos desta; por isso, é mister medil-a sempre, no mesmo logar, em que se determinam os outros elementos meteorologicos. Os apparelhos destinados a medil-a denominam-se evaporimetros.

O evaporimetro mais usado é um vaso cylindrico de metal communicando inferiormente com um tubo de vidro vertical munido de um ponteiro cuja extremidade marca o nivel da agua, no começo do dia. Conhece-se a quantidade de agua evaporada, notando-se, no fim das 24 horas, a posição do nivel da agua e refazendo a quantidade primitiva d'este liquido no apparelho, deitando-lhe agua até que chegue novamente ao vertice do indicador. O vaso d'onde se deita a agua com que se refaz o nivel, é graduado e tem relação conhecida de capacidade com o evaporimetro.

*(Continúa).*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 16 de Julho, aos 25 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 35 minutos da tarde e entregue á 1 hora e 40 minutos).

Secretas de policia aggrediram, á rua do coronel Moreira Cesar, outr'ora Ouvidor, o reporter do «Jornal do Brazil» Nicossia, que todavia á intervenção de estudantes deveu conseguir fugir illeso.

— Perante o conselho de guerra que occupa-se do julgamento dos compromettidos no attentado de 5 de Novembro, foram interrogados os capitães Servilio e Fredolin Costa, que pediram para fazer suas defezas por escripto.

— Na Camara nada tem havido de importancia, e no Senado apenas o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, referiu-se ao coronel Carlos Soares, a quem argue de insubordinação contra a harmonia dos poderes constituidos, mas diz que a sociedade não foi desaggravada, pois o chefe de policia continua no exercicio do cargo.

**Washington**, 16 de Julho.

O general Shatfer foi nomeado governador de Santiago de Cuba.

— Porto Rico será invadido, depois da pacificação de Santiago.

— A canhoneira «Peoria» bombardeiou Palo Alto, auxiliando o desembarque da expedição dos insurrectos, a qual foi derrotada, morrendo o respectivo chefe Nunez.

O governo fretou navios para repatriar os hespanhóes.

O almirante Cervera e outros officiaes serão internados na Escola Naval de Amapolis.

**Madrid**, 16 de Julho.

Confirma-se a noticia de terem os Tagalos capturado o commandante Monet.

— O governo occulta os detalhes da capitulação.

O povo acha-se agitado.

**Cadix**, 16 de Julho.

Estão collocadas minas em defeza do porto.

**Rio de Janeiro**, 16 de Julho, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 47 minutos da tarde e entregue ás 3 horas)

Em energico artigo, declara-se coacto o «Jornal do Brazil»

Falleceu o Sr. Luiz Detzi.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1898

### A situação financeira

E' este o assumpto constante, de quasi todos os escriptos jornalisticos e que preoccupa as administrações publicas por justissimos motivos mas, que, mão grado geral, poucas vezes apresenta melhoras.

As discussões parlamentaristas em que predomina uma certa somma de inconstancia de ideias, alimentada mais pela lucta occasionada do partidarismo local, as opiniões expandidas pela imprensa por todos os seus orgãos criteriosos e as propostas surgidas de iniciativa particular ou do seio das associações interessadas directamente, em nada têm auxiliado o governo em sua orientação a respeito.

E porque ?

De um lado o choque nullificador de opiniões contrarias; os conselhos de um grupo pretendendo conduzir a administração publica por um caminho que parece justo; de outro lado os debates offerecidos em larga escala pela opposição, em geral systematica, que visa antes o alvo de uma lucta infructifera e de interesse não collectivo do que o bem do todo nacional.

Chocam-se as duas ordens de ideias produzindo naturalmente a confusão, e, aproveitando-se d'esses momentos propicios fornecidos pela propria victima, vem o interesse estrangeiro aproveitar-se da boa fé e mesmo das necessidades do governo, dando logar a verdadeiros abortos financeiros.

Constancia de factos d'esta ordem, suas consequencias e muitos outros motivos perfeitamente conhecidos, dão logar ao decahimento do nosso credito.

Pelo novo convenio financeiro ficamos, podemos dizel-o, sob a tutella do estrangeiro, o que absolutamente não deveria ser a nossa posição de beneficiador prejudicado dos dinheiros de outrem; o estrangeiro devia antes solicitar-nos o obsequio de consentirmos no emprego aqui de seus capitaes.

Consentimos na hypotheca dos recursos nacionaes, depositamos no estrangeiro o papel-moeda em pagamento dos juros e amortização da divida estrangeira; e agora, sendo preciso, fallece-nos os recursos para auxiliar o credito agricola.

D'esta sorte, pois, não é comprehensivel como para o futuro se poderá melhorar o credito empenhando as garantias que o sustentavam. O arranjo financeiro póde apenas constituir um sustentaculo, um equilibrio do momento para a situação;—uma melhora real é que intelligencia alguma poderá ver nelle.

A base da questão, o eixo em torno do qual ella movia-se era a desvalorisação do papel-moeda, portanto a providencia principal seria valorisal-o.

Soluções de tal natureza demandam um demorado estudo, luminosas discussões no seio do Congresso, afim de que sejam criteriosas e verdadeiramente patrioticas, e o resultado offereça beneficios que se reconheçam sempre. Uma medida salvadora de momentos sómente póde crear mais tarde maior numero de difficuldades, augmentando o numero de compromissos, e depois a salvação torna-se menos facil, chegando-se ao ponto de ser inevitavel a ruina.

A destituição dos recursos nacionaes só póde ter lugar depois de esgotados todos os meios, em ultimo estudo. Si o devedor, possuindo um certo numero de bens, lucta com mil difficuldades para satisfazer seus compromissos, desfazendo-se d'esses bens para melhorar aggravação de occasião, as difficuldades augmentarão necessariamente no futuro, e chegará ao ponto de bancarrota.

Portanto, o convenio financeiro não foi um beneficio geral, e teria outros fundamentos si a orientação fornecida ao governo não fosse nulla pelas razões que expomos, além do que a questão de cambio e papel-moeda é a menos conhecida e a em que mais apparecem conselheiros.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE JUNHO DE 1898

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.*

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, segundo participou em officio de 15 de Maio ultimo, assumio nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de Dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

*Expediente do Dr. Director*

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o cidadão Cleomenes Maranhão de Siqueira Falcão, segundo participou em officio de 25 de Novembro do anno passado, assumio, nessa data e na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Ouricury, o exercicio da vara de Direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Approvando o contracto de que vos remetto cópia, celebrado em 8 de Fevereiro do corrente anno entre o Dr. Questor e Manoel Fernandes Velloso, de locação do predio n. 30, á rua de Vidal de Negreiros, para servir de quartel ao destacamento do 1.º districto da freguezia de S. José, por espaço de tres annos, na rasão de 60$000 mensaes, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 45, da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao mesmo Manoel Fernandes Velloso, a importancia de 180$000, correspondente a tres mezes de alugueis vencidos em 8 de Maio ultimo, uma vez que por elle seja exhibido attestado de occupação do referido predio nesse ultimo periodo, nos termos do art. 250 do regulamento de 2 de Julho de 1878.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2, § 1., n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão reformado do corpo de Policia, José Ponciano de Macedo subdelegado de Afogados, a importancia de 23$056, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel do respectivo destacamento.—Fizeram-se as communicações

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Junho de 1898*

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em consideração o que me expoz a professora Maria Augusta da Silveira em requerimento de hontem datado, recommendo que façais sentir a 4.ª secção dessa Secretaria ou ao empregado da mesma incumbido do serviço da instrucção publica que fallece-lhe competencia para impugnar a portaria deste Governo concedendo licença aquella professora pelo facto de não haver sido mencionada a cadeira, porquanto, além de ser a omissão sem importancia alguma, a referida secção deve estar habilitada a conhecer pela folha respectiva a localidade em que funcciona a peticionaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 15 de Junho de 1898*

Officios:

N. 392.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao Sr. Antonio Augusto de Araujo, a quantia de Rs. 432$000, a que tem direito, como se vê da conta junta, pelo fornecimento e collocação de pranchas nas pontes de Motocolombó, Remedios, Porto da Madeira e Tacaruna, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º, n. 14 da lei orçamentaria em vigor.

— 393. Ao mesmo.—Autorise-vos a mandar pagar ao Sr. Joaquim da Silva Carvalho, de accordo com o seu contracto, a quantia de Rs. 840$000, correspondente aos alugueis dos mezes de Janeiro á Junho corrente, a rasão de Rs. 140$000 mensaes de terreno sito a estrada de João de Barros, no qual funcciona o Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despeza pelo art. 2º, § 2º, n. 8 da lei orçamentaria em vigor.

— 394. Ao mesmo.—Mandai restituir ao Sr. Caetano Vidal dos Santos, contractante da escola publica da villa de Canhotinho, a quantia de Rs. 725$736, que depositou como caução para quantia de seu contracto, uma vez que, segundo informa a Secretaria da Industria, em o officio sob n. 595, de 14 do corrente, já foi assignado o termo de entrega definitiva da referida obra.

395.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao Sr. Caetano Vidal dos Santos, contractante do edificio destinado a escola publica da villa de Canhotinho, a quantia de 1:497$183, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelas obras de accrescimos executados no mesmo edificio (latrinas), devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 21 da lei orçamentaria em vigor.

396.—Sr. administrador interino dos correios do Estado.—Accusando o recebimento do vosso officio sob n. 83, de hontem datado, communicando que na mesma data assumistes o exercicio do cargo de administrador dos correios deste Estado, por ter se ausentado desta capital o respectivo serventuario, cumpre-me agradecer-vos a fineza da participação e retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

397.—Sr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores orphãos, Manoel de tal, Antonio Severiano Gonçalves da Luz Francisco José da Silva e Manoel Goyanna conforme solicita o Dr. Questor Policial, em officio sob n. 293 de 8 do corrente, junto, por copia.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Dia 15*

Officios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores.—Em resposta ao vosso officio n. 5875 de 18 de Novembro do anno passado, tenho a informar-vos que este Estado nenhum imposto cobra sobre a exportação de polpa ou massa de madeira (pulps hood) a que vos referistes no alludido officio

— Aos Srs. membros do Congresso Legislativo.—Transmitto-vos a demonstração inclusa da insufficiencia da verba do n. 5 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, afim de que vos digneis votar um credito supplementar na importancia de 32:000$, para occorrer ao pagamento das despezas do apanhamento e publicação dos debates do Senado, durante a presente sessão.

— Aos mesmos.—Sendo insufficiente, conforme a demonstração annexa, a verba consignada no n. 10 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento vigente para occorrer ao pagamento do apanhamento e publicação dos debates da Camara dos Deputados, durante a presente sessão, rogo-vos digneis votar um credito supplementar aquella verba na importancia de....... 20:000$000.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Dr. Governador*

Portaria:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa de ida e volta por conta do Estado do porto desta cidade ao de Fernando de Noronha a 4 praças do Corpo de Policia que alli sómente a dous presos por ellas escoltados.

Officios:

Ao Dr. Questor.—Attendendo ao que requereu o sentenciado João Caetano da Silva e tendo em vista o attestado do medico da Casa de Detenção que acompanhou ao vosso officio n. 305 de 14 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o mesmo sentenciado removido daquelle estabelecimento para o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade.

— Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Transmittindo copia do officio que em data de 10 do corrente dirigio-me o Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, relativamente ao estado da casa onde funcciona o concelho municipal e em que se realisam as sessões do jury e audiencias do mesmo juiz, recommendo-vos que mandeis orçar os concertos de que necessita o alludido predio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 10 do corrente que approvo a resolução que tomastes de alugar por 12$000 mensaes uma casa para nella se realisarem as sessões do jury e audiencias desse juizo, cumprindo que remettaes quanto antes copia do respectivo contracto.

Nesta data recommendo ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria que mande orçar os concertos de que necessita a casa que funcciona o concelho municipal.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Souza, Pinheiro & C., para embarcarem para Fernando de Noronha, a serem entregues a Carlos Schovot Beaumord, uma caixa com drogas para experiencias chimicas, um garrafão com aguardente e cinco caixas com generos alimenticios.—Communicou-se ao Dr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que fica adiado para o mez de Julho proximo vindouro o embarque de mil metros de algodão azul trançado, conforme o pedido, que acompanhou o vosso officio n. 63 de 25 de Maio ultimo, ficando assim attestada a relação annexa ao officio que vos dirigi em 11 deste mez sob n. 537.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão ao Sr. Henry Nevill telegraphista chefe da South American Cable Company para embarcar para Fernando de Noronha, afim de servir alli na estação telegraphica.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Virgilio de Castro Oliveira afim de fazer seguir para Fernando de Noronha sua mãi D. Maria L. Rema de Oliveira que alli deve ficar em companhia de seu tio o director do Presidio.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Junho de 1898*

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a inspectora das alumnas da Escola Normal Victoria Claudovina do Rego e Araujo e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director daquella Escola em officio de 15 do corrente resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o lente cathedratico da Escola de Engenharia Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, tendo em vista o attest do medico exhibido resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Officio:

Ao prefeito do municipio de Salgueiro.—Declaro-vos que não pode ser attendido o pedido constante de vosso officio de 1 do corrente mez, visto correr a transferencia da cadeira de Sespiroba para Milagres teve lugar em virtude da disposição dar artigo 7 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, por haver sido julgado sem culpa o respectivo professor Birdominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros no processo disciplinar a que respondeu, e do qual verificou-se que a falta de frequencia de alumnos em dita cadeira não era devida ao mencionado professor.

*Expediente do Director*

Officio:

Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição em que João Ferreira Leite solicita a concessão desse theatro para realisar um espectaculo a 19 do corrente, exarou hoje de accordo com a informação da respectiva Inspectoria, o seguinte despacho:— Sim, mediante a contribuição do estylo.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Junho de 1898*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo a que a verba decretada no n. 8, § 1º art. 2º, do orçamento vigente, é insufficiente para occorrer ao pagamento da ajuda de custo da Camara dos Deputados, resolve abrir um credito supplementar aquella verba, da importancia de 4:390$000 de conformidade com a lei n. 301 de 27 de Maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereram os bachareis Tobias Cesar de Andrade e Pedro Wanderley Jacques, juizes de direito dos municipios de Muribeca e Cabo, e tendo em vista a informação do Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça e o art. 3 da lei n. 164 de 29 de Maio de 1896, resolve conceder-lhes permissão para permutarem os referidos municipios, devendo ambos assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Villa-Bella, bacharel Eduardo Corrêa da Silva e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por tres mezes a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o bacharel José Francisco de Menezes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, a contar de 1 á 22 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, juiz de direito do municipio da Victoria, nos dias decorridos de 16 á 24 de Maio proximo findo.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Cimbres.—Informai com urgencia si effectivamente é ahi pronunciado por crime de morte o sentenciado Theotonio Francisco de Souza, que se acha recolhido a Casa de Detenção, não obstante o alvará de soltura que em seu favor foi expedido pelo Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, como vereis da inclusa cópia do officio que pelo Administrador daquelle Estabelecimento foi dirigido ao Dr. Questor e por este transmittido a este Governo com o de 15 do corrente sob n. 309.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 513, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1 n. 45 da lei do orçamento vigente, a José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados por Estanisláu Augusto Machado da Paz, a importancia de 45$000 correspondente aos alugueis da casa que, em «Sant'Anna de Dentro» da freguezia do «Poço da Panella», serviu de quartel a força publica alli destinada, no periodo de Janeiro a Março do corrente anno, para o que vos remetto os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio de Amaragy.—Informai circumstanciadamente e com urgencia, sobre o espancamento de que foi victima na noute de 11 d'este mez, o Tabellião d'esse municipio, Edmundo de Carvalho Vieira de Souza, por individuos desconhecidos.

O outro sim, tenho por muito recommendado que promovaes as diligencias legaes para o processo que se deverá instaurar contra os autores do facto criminoso.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1898*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3º Official da Repartição da Instrucção Publica, Pedro Affonso Moreira Temporal e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 121 de 11 do corrente do Inspector Geral daquella Repartição, resolve prorogar por mais um mez, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o peticionario, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 93, de 14 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 310.

— *Mutatis mutandis* ao 1º Secretario do Senado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro-vos que fica marcada a gratificação mensal de 25$000 ao cidadão João Francisco da Silva, incumbido do serviço da limpeza e asseio do predio denominado—Domingos Theotonio—em que passou a funccionar desde 24 de Maio findo a escola da freguezia da Boa Vista, regida pela professora Leobina de Barros Lins e Silva, segundo participou o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 130 de 13 do corrente. de 13 do corrente, iniciado a despeza na verba do art. 2º § 1º n. 58 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declarai ao delegado de ensino de Canhotinho que não póde ser satisfeito o adiantamento da quantia pedida para o fornecimento de moveis as escolas daquella villa pelos motivos expostos no vosso officio, a que respondo, n. 134, de 15 do corrente.

*Expediente do Director*

Officio:

Ao Director Geral do Instituto Benjamin Constant.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos dous exemplares do Decreto n. 2857 de 30 de Março ultimo approvando o Regulamento para o Gymnasio Nacional e ensino secundario nos Estados.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, em vista de autorisação ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio de 11 de Maio findo, foi designado o cidadão Bacharel Braz do Nascimento para incumbir se mediante a gratificação mensal de 20$000 do serviço da limpeza e asseio do predio construido para as escolas da séde do municipio de Alagôa de Baixo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 53, da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1898*

Officio:

N. 398—Ao Sr. Ministro da Fazenda.—Accuso o recebimento do aviso d'esse ministerio, sob n. 8, de 28 de Março ultimo, declarando que não póde ser attendido o pedido que fez, em officio n. 16, de 4 de Fevereiro tambem ultimo, de isenção de direitos aduaneiros, para o material metalico importado com destino aos concertos da ponte—Sete de Setembro,—d'esta Capital, por não estar a isenção de que se trata, consignada na Tarifa em vigor.

Peço vos permissão para ponderar que comquanto essa isenção não esteja, como affirmaes, consignada na tarifa, ella póde ser concedida em vista do art. 424, § 24 da nova consolidação das leis das alfandegas, que isenta de direitos as mercadorias e quaesquer objectos pertencentes ás administrações dos Estados, uma vez que sejam destinados ao serviço publico, hypothese em que se acha o referido material metallico.

Foi baseado na disposição do citado artigo que esse ministerio expedio o aviso, publicado no *Diario Official*, n. 183 de 8 de Junho do anno passado, concedendo isenção de direitos para objectos destinados ao Estado de Santa Catharina, confórme fóra solicitado pelo respectivo Governador.

Accresce que, como já tive occasião de declarar no mencionado officio de requisição, a ponte 7 de Setembro, cuja conservação achava-se a cargo do Governo da União, passou ultimamente para o do Estado, que vai acarretar com uma despeza bastante elevada com a execução de obras que são exigidas pelas más condições em que está a mesma ponte.

Em vista das razões expostas, reitero o pedido constante do officio n. 16, de 4 de Fevereiro ultimo, e acredito que não deixareis de attendel-o, expedindo, com brevidade, as necessarias ordens.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Junho de 1898*

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 2.º official da Recebedoria do Estado, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por 60 dias a licença em cujo goso se acha, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, de conformidade com a lei n. 301 de 27 de Maio ultimo.

— O Governador do Estado, attendendo a insufficiencia da verba do n. 1 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente destinada ao pagamento de subsidios aos Srs. Senadores, resolve abrir um credito supplementar a mesma verba, da importancia de 13:500$, de conformidade com a lei n. 301 de 27 de Maio ultimo.

— O Governador do Estado, attendendo a que a verba de n. 6 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente é insufficiente para occorrer ao pagamento de subsidios da Camara dos Deputados, durante a actual sessão legislativa, resolve abrir um credito supplementar á alludida verba, da importancia de 27:000$000, de conformidade com a lei n. 301 de 27 de Maio ultimo.

Officio:

Ao Sr. 1.º Secretario do Senado.—Passo as vossas mãos as informações annexas prestadas pela Secretaria da Fazenda a respeito da petição do capitão honorario do exercito e tenente reformado do corpo de policia, José Severino de Almeida Pedrosa, conforme pedistes em officio n. 131 de 27 de Maio ultimo.

MUTILADO

ILEGIVEL

# Mappa demonstrativo das rendas do Estado de Pernambuco nos exercicios de 1894 a 1896—1897

| NATUREZA DOS IMPOSTOS | ANNOS FINANCEIROS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1894 | | 1895—1896 | | 1896—1897 | |
| | Lei n. 64 de 6 de Abril de 1893 | | Lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 | | Lei n. 197 de 27 de Junho de 1896 | |
| | TAXAS | IMPORTANCIAS | TAXAS | IMPORTANCIAS | TAXAS | IMPORTANCIAS |
| Sobre assucar exportado | 6 % | 2.251:166$702 | 7 % | 2.888:771$636 | 7 % | 1.724:366$365 |
| Sobre algodão, idem | 6 % | 238:724$710 | 6 % | 502:721$799 | 6 % | 448:[illegible]0$260 |
| Sobre aguardente, alcool, genebra e mel, idem | 6 % | 528:914$450 | 9 % | 438:522$544 | 7 % | [illegible]4:[illegible]0$145 |
| Sobre couros verdes e espichados, idem | 25 % | 78:918$654 | 25 % e 30 % | 126:359$163 | 25 % e 30 % | 265:306$385 |
| Sobre caraços de algodão, idem | 6 % | | 9 % | | 9 % | |
| Sobre bagas de mamona, idem | 6 % | | 9 % | | 9 % | |
| Sobre vinho, genebra, licores, vinagres, idem | 6 % | | 7 % | | .... | |
| Sobre pelles e couvinhos de cabra, carneiro, seccos, espichados, idem | 6 % | | 7 % | 17:741$424 | 200 réis por kilo | 11:380$054 |
| Sobre milho, idem | 6 % | | 6 % | | 6 % | |
| Sobre farinha de mandioca, idem | 6 % | | 6 % | | 6 % | |
| Sobre sabão, idem | 6 % | 163:492$018 | 6 % | | .... | |
| Sobre arroz de casca, idem | 6 % | | 2 % | | 4 % | |
| Sobre café, idem | 6 % | | 1 % | | .... | |
| Sobre cal, idem | 6 % | | 2 % | 42:962$212 | .... | 6:93 $600 |
| Sobre cera em velas, bruta ou preparada, idem | 6 % | | 2 % | | 2 % | |
| Sobre chifres, idem | 6 % | | 4 % | | 4 % | |
| Sobre côcos idem | 6 % | | 6 % | | 6 % | |
| Sobre madeiras de construcção, tinturaria, idem | 6 % | | 4 % | | 4 % | |
| Sobre metal não amoedado, idem | 6 % | | .... | | .... | |
| Sobre oleos vegetaes, sebo, stearina, idem | 6 % | | 2 % | | 2 % | |
| Sobre calçados | .... | $ | 1 % | 2:605$013 | .... | $ |
| Sobre heranças e legados a herdeiros necessarios | 1 % | 290:473$750 | 1 % | 21:708$392 | 1 % | 57:030$083 |
| Sobre heranças a herdeiros não necessarios | 15 % | | 15 % | 142:318$937 | 15 % | 203:011$201 |
| Sobre doação de qualquer especie | 15 % | 3:638$900 | 15 % | 6:058$471 | 15 % | 5:019$2[illegible]3 |
| Sobre legados de usufructo vitalicio | 10 % | 267$896 | 10 % | 6:418$665 | 10 % | 15:245$453 |
| Sobre transferencia de immoveis | 8 % | 681:796$803 | 8 % | 653:266$926 | 8 % | 441:293$356 |
| Sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, etc | 8 % | $ | 8 % | 480$000 | 8 % | 3:432$720 |
| Sobre transferencia de qualquer contracto com o governo do Estado | 15 % | $ | 15 % | $ | 15 % | $ |
| Sobre contracto de aforamento ou arrendamento | 1 % | 14:496$193 | 2 % | 21:598$415 | 2 % | 24:781$541 |
| Sobre transferencia de acções de companhias | 1 % | 23:093$906 | 1½ % | 10:157$159 | 1½ % | 9:31[illegible]$794 |
| Sobre o producto de leilões | 2 % | 4:190$165 | 3 % | 6:7[illegible]2$305 | 3 % | 7:653$037 |
| Sobre dividendo dos titulos das companhias | ...... | $ | 2 % | 4:623$746 | 2 % | 1:800$000 |
| Taxas de repartição | | 393:634$858 | | 1.317:912$765 | | 1.185:992$579 |
| Taxas fixas | | 54:122$730 | | 74:308$387 | | 73:615$0[illegible]0 |
| Sobre o valor locativo das casas de commercio na cidade do Recife | 40 % | 40:226$748 | 50 % | 41:044$000 | 50 % | 34:137$750 |
| Sobre o valor locativo das casas de commercio fóra da cidade do Recife | 30 % | 93:580$13[illegible] | 40 % | 142:754$622 | 40 % | 132:933$624 |
| Por tonelada de alvarenga | 2$000 | 11:806$000 | 3$000 | 18:763$500 | 3$000 | 19:359$500 |
| Sobre os premios das corridas dos prados | 10 % | 12:003$000 | 6 % | 3:418$300 | 10 % | 8:873$700 |
| Novos e velhos direitos | 10 % | 36:361$067 | 10 % | 70:907$898 | 10 % | 47:574$492 |
| Pela indevida retenção das rendas | 10 % | $ | 15 % | $ | 15 % | $ |
| Emolumentos | | 32:267$931 | | 51:220$960 | | 30:438$494 |
| Custas judiciaes | | 14:710$358 | | 47:533$935 | | 48:858$098 |
| Multas | | 45:820$628 | | 197:787$893 | | 51:113$085 |
| Divida activa | | 156:465$740 | | 136:672$487 | | 100:639$060 |
| Restituições e reposições | | 58:504$256 | | 153:828$564 | | 101:104$234 |
| Sello | | 358:152$029 | | 375:027$190 | | 329:040$952 |
| Sobre cada conhecimento de carga nas estações de estradas de ferro | 100 rs. | $ | 200 rs. | $ | 200 rs. | $ |
| Sobre o valor dos bilhetes de loterias vendidos neste Estado | 5 % | $ | 3 % | $ | 1½ % | $ |
| Sobre loterias do Estado | 3 % | $ | ....... | $ | ....... | $ |
| Sobre o rendimento do capital empregado em desconto de lettras | 3 % | $ | ...... | $ | ....... | $ |
| Bens do evento | | 2:984$861 | | 1:218$617 | | 589$267 |
| Renda e venda dos proprios do Estado e canal de Goyanna | | $ | | 122:980$063 | | 78:578$142 |
| Saldo do exercicio anterior | | 218:942$099 | | $ | | $ |
| Por estabelecimento commercial ou industrial para extincção de incendios | 5, 10 e 20$000 | 8:008$000 | 10, 20 e 40$000 | 15:333$500 | 10, 20 e 40$000 | 18:370$000 |
| Pedagio de contractos ainda existentes | | $ | | | | $ |
| Addicionaes sobre as imposições | 10 % | 503:148$439 | | 759:958$687 | 10 % | 570:829$722 |
| Sobre a importancia total das poules vendidas nos prados | | $ | 10 % | 41:260$000 | | $ |
| Decimas cobradas nos municipios do Recife e Olinda | | $ | | 571:673$936 | | 601:270$671 |
| Imposto territorial | | $ | | 23:543$376 | | $ |
| Imposto sobre terrenos baldios | | $ | | 1:041$556 | | $ |
| Renda da usina Frei Caneca | | $ | | 57:548$840 | | 161:261$327 |
| Matricula nos estabelecimentos de ensino superior | | $ | | 3:212$000 | | 4:052$000 |
| Contribuição para o calçamento e construcção de cáes | | $ | | 11:988$761 | | 1:191$150 |
| Contribuições federaes | | $ | | 34.925$000 | | 20:000$000 |
| Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas | | $ | | 17:800$000 | | 11:200$000 |
| Imposto de importação, segundo o convenio que foi celebrado nos termos do art. 9 da Constituição federal | | $ | | $ | | $ |
| Sobre aguardente retalhada, quer pura, quer transformada | 25 e 50$ por patente | 60:504$345 | 200 réis por litro | 108:517$237 | | 94:265$831 |
| Por tonelada de vapores, navio mercantes, etc | | $ | | 97:122$000 | | $ |
| Beneficios de loterias | | $ | | 230:000$000 | | 172:500$000 |
| Renda do exercicio anterior | | 612$669 | | $ | | $ |
| Sobre depositos de casas commerciaes | | 400$000 | | $ | | $ |
| Receita extraordinaria | | 48:594$496 | | 24:215$769 | | 63:450$080 |
| | | 6 434:046$048 | | 9.651:636$883 | | 7.284:366$728 |

Terceira Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.

O CHEFE,

*Pedro Francisco de Paula Baptista.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Julho de 1898*

Bacharel João Chacon, Promotor publico do municipio de Correntes, requerendo mais 30 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tractar de sua saude onde lhe convier.— Como requer.

Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, Promotor publico do municipio de Cimbres, requerendo mais 15 dias de licença, com os vencimentos a que por lei tem direito.—Sim.

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1º Promotor publico da Capital, pedindo para ser escripto em o numero dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito, nos termos do art. 13 § 1º da lei n. 329 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, Promotor publico do municipio de Limoeiro, pedindo para ser inscripto, na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Eduardo Correia da Silva, Juiz de Direito de Villa Bella requerendo certidão.—Como requer.

Leoncio Lobato e Alvaro Britto Monteiro, ambos empregados, no commercio nesta Capital, pedindo permissão, para montarem dous estabelecimentos, no archepelago de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

João de Souza Tenorio, sentenciado pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação subirem ao Supremo Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú.

João Braz de Lyra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, para mandar juntar a certidão pedida.

João das Pedras, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

José Mendes da Costa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter terminado a pena a que foi condemnado.—Indeferido: O Supplicante segundo informa o Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, foi condemnado a galés perpetuo por decizão do Jury de Bom Jardim em sessão de 25 de Fevereiro de 1878, pena que conforme o disposto no art. 30 do Codigo Penal, foi convertida em 21 annos de prizão cellular e terminará a 21 de Agosto proximo vindouro.

José Maria de Gouveia, ex 2º sargento graduado do Corpo de policia, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 8 do corrente.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Manoel Ignacio de Sant'Anna, ex praça do 1º Corpo Policial, pedido entrega de um fardamento e um capote, que deixou de receber no anno de 1897.—Informe o Sr. Tenente Coronel commandante interino do Corpo de Policia.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 26$400 proveniente de fazenda que forneceu para forro de uma meza.—Deferido com o officio de hoje ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Maria Leopoldina de Moura Resende, professora, requerendo para ser considerada em disponibilidade.—Passe Portaria na forma requerida.

Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, Professora publica de Gameleira de Triumpho, requerendo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho do anno anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Julho de 1898*

Olinto Jardim & C., pedindo pagamento de mercadorias fornecidas a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Bernardo Lucas de Figueiredo, pedindo pagamento da terceira prestação de seu contracto. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, pedindo pagamento da primeira prestação dos reparos da ponte de Japaranduba em Palmares.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques Macieira, pedindo pagamento dos reparos da Escola do Rio Formoso. — Informe a Secretaria da Fazenda.

Leoncio Lobato e Alvaro Pinto Monteiro, pedindo permissão para habitar na Ilha Rata, archipelago de Fernando de Noronha, tornando-se essa permissão extensiva para construcção de predios urbanos na mesma ilha.—Informe o Director do Presidio de Fernando de Noronha.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

1ª Secção—N. 147—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Eleuterio dos Santos e Brazilliano Anastacio Brazileiro, como gatunos; João Paulino José Ribeiro, Pedro Correia da Silva, João Tavares da Gloria, Manoel Virginio, Benedicto José Ferreira, José Ignacio de Lyra, Antonio Tobias da Costa, Luiz José Ramos, Manoel Francisco Alves, Francisco Joaquim do Nascimento, Antonio Lourenço e Lourenço Borges, por offensas á moral publica.

— Em officio datado de 14 do corrente communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme attesta o medico respectivo, o sentenciado deste municipio Arcelino José Marques Barbosa.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José que hontem, ás 8 horas da manhã, desabou a [illegible] da parte posterior do predio n. 12, sito á rua da D[illegible]emão, onde residia a mulher de nome Joanna Francisca Evangelista Pereira, ficando esta bastante contundida.

A referida autoridade, alli comparecendo tomou conhecimento do facto, deixando de mandar a offendida para o Hospital Pedro II, em vista de ter ficado sob os cuidados da familia.

— Communicou-me o delegado de policia da Lagôa de Gatos em officio de 13 do fluente que no dia 10 os individuos de nomes Antonio Francisco de tal e Luiz de Siqueira Mornes, travaram luta entre si dando em resultado ser aquelle assassinado a facadas.

Tomando conhecimento do occorrido a citada autoridade mandou vistoriar o cadaver e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto procede na fórma da lei.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio communicou-me que na madrugada de hoje os ladrões penetraram por meio de arrombamento no predio n. 5, sita á rua do Santo Amaro, onde é estabelecido com armazem de molhados o cidadão Joaquim Alves da Silva e d'ahi subtrahiram a quantia de 1.424$000 e diversos relogios de prata existentes n'uma gaveta.

A mencionada autoridade, tendo sciencia do occorrido, alli compareceu e procede as necessarias diligencias no sentido descobrir o autor ou autores do crime.

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, no becco do Fortado, os individuos de nomes Ignacio José Corrêa dos Santos e Lourenço Felippe Neves, depois de ligeira troca de palavras, travaram renhida luta da qual resultou sahir este ferido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, onde foi vistoriado e contra o delinquente, que logrou evadir após a perpetração do crime procede de conformidade com a lei.

Saúdo e fraternidade.

O Chefe de Policia,
*A. Pedro da Silva Marques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 16 de Julho de 1898*

Gaspar David Pereira da Costa, Melitina dos Santos Jorge, Ignacia Jozopha de Jesus.—Informe a 1ª Secção.

Affonso Ferreira Baltar & C.ª—A' 3ª Secção.

Amaro Ferreira Tavares.—Volte a 1ª Secção.

Francisco Lino de Souza.—Deferido com relação ao exercicio corrente.

Luiz Ignacio Mendes.—Deferido de accordo com a informação.

O Secretario,
*Aureliano Coutinho.*

# EXTERIOR

## AMERICA DO SUL

### REPUBLICA ARGENTINA

Telegrammas particulares recebidos do Chili dizem que a situação parece adquirir aspecto mais pacifico, tendo entregue o Ministro Chileno uma nota, em quatro masses, ao Sr. Alcorta, Ministro de Estrangeiros, e havendo em seguida uma longa conferencia entre elles.

Nos circulos populares a discussão sobre a questão de limites acalora se, sendo aqui lados os mais exaltados pelos demagogos, que garantem certa a victoria.

O perito Moreno, em entrevista publicada na imprensa desta cidade, defende-se das accusações que lhe têm sido feitas pela demora na entrega do seu relatorio, affirmando que até Agosto terá prompta e apresentará ao Governo a demarcação completa do territorio em litigio.

O Congresso Socialista Argentino reunido em sessão votou uma moção declarando que os trabalhadores são amigos dos chilenos e hostis á guerra.

Tambem foi approvada uma moção de applauso aos cubanos.

O general Roca, eleito Presidente da Republica, obteve unanimidade em doze provincias. Nesta capital o resultado foi: Roca, 22 votos, Mitre, 13; Buenos-Ayres: Roca, 23, Mitre, 18; e em Corrientes cada um obteve sete votos.

Nas altas rodas politicas julga-se provavel que o ministerio do novo Presidente ficará assim constituido: Interior, Civit; Guerra, Richiere; Marinha, Garcia; Justiça, Cultos e Instrucção Publica, Jofre; Obras Publicas, Frers; Finanças, Tornquist; Agricultura, Mitre; Relações Exteriores, Amancio Alcorta.

— O general Roca conferenciou com o Presidente Uriburu relativamente á organisação militar da Republica.

— O governo continúa a fazer acquisição de cavalhada, tendo sido em Salta offerecidos gratuitamente ao exercito 600 cavallos.

— O governo italiano telegraphou ao encarregado de negocios aqui, Principe Cariati, para que providencie no sentido de fazer com que os italianos aqui residentes observem os principios de neutralidade.

O Principe Cariati mandou chamar á sua presença o capitão Deleuse intimando-o a retirar-se da capital dentro do praso de tres dias, sob pena de perder o direito de nacionalidade e de ser-lhe cassada a pensão, sendo esse official ao mesmo tempo eliminado do exercito territorial.

O praso expirou sem que o capitão Deleuse tivesse respondido. Hontem a Legação Italiana expedio ordens para que todos os legionarios sejam eliminados do registro e considerados como de nacionalidade argentina.

Expediram-se tambem circulares aos consules, determinando que não devem intervir nas reclamações dos legionarios e ordenando que sejam publicados avisos privando dos direitos de nacionalidade e tutela todos os italianos que se alistarem na Legião.

O principe Cariati, por causa destes acontecimentos, transferio a sua viagem a Assumpção.

O principe Cariati conferenciou com o Sr. Alcorta, ministro das relações exteriores, explicando-lhe a decisão do Governo do seu paiz relativamente á creação da Legião Italiana, e as instrucções que recebeu no sentido de poder observar estricta neutralidade.

— Na Camara dos Deputados o general Capdevila apresentou uma proposta no sentido de serem creadas academias praticas de guerra, a exemplo das instituições congeneres existentes no Chili.

— Accentua-se nesta praça a paralysação commercial.

O commercio está apprehensivo em consequencia do decrescimento das entradas na Alfandega.

—Depois da eleição presidencial, a commissão da legião italiana fez uma manifestação de sympathia ao General Roca. O Presidente eleito inquerio dos trabalhos a commissão e agradeceu a iniciativa da colonia italiana.

A noticia, nestes termos, é destinada ao publico.

A verdade, porém, é que a iniciativa foi estrictamente argentina, ou melhor, roquista.

—O organisador da Legião Italiana, Capitão Deleuse, do batalhão de carabineiros, é natural de Turim, e condecorado com duas medalhas por campanhas de guerra.

O Capitão Deleuse sahio de Genova no dia 13 de Abril, tendo aqui chegado a 4 de Maio.

Trouxe cartas de apresentação do Ministro Argentino em Roma, e a de outros personagens politicos, para o General Roca.

Assegura-se que tambem trouxe recommendações do ex Presidente do Conselho, Crispi, de sorte que o General Roca recebeu-o affectuosamente prestando-lhe todo auxilio.

O Capitão Deleuse deu logo começo aos seus trabalhos, e convocou os italianos que já tivessem servido no exercito patrio sendo então constituido o *comité* geral, n'esta Capital, e *sub-comités* em Mendoza, Rosario, Tucuman, Corrientes e outros pontos da Republica, sendo que até agora, a legião conta com 1 000 adhesões, e deve estar definitivamente constituida em breves dias. Dar-se-ha então começo aos exercicios de tiro.

O General Roca recebe duas vezes por dia ás 2 da tarde e ás 8 da noite, em sua residencia, o Capitão Deleuse, tratando-o por Coronel.

Tem-o recommendado a diversos amigos e apresentou-o ao esculptor Ximenez para o desenho do uniforme, que, dizem, será lindissimo.

A Legião constará de alpinos, jacyners, voluntarios e yankees.

O Capitão Deleuse nada faz sem consultar com o General Roca.

Em caso de guerra está resolvida que o policiamento das differentes cidades da Republica seja confiado a corpos estrangeiros.

—Deu-se aqui um desagradavel incidente com o Consul, que no dia 21 dirigiu-se para o edificio do Consulado, quando, ao passar pela rua das Artes, entre a do Paraguay e a do Cordoba, foi o tramway que transportava aquella autoridade obrigado a parar, por ordem de um alferes acompanhado de um policial.

Este, apontando a bayoneta ao peito do Consul, intimou-o a descer do vehiculo. Interrogado sobre a razão de semelhante violencia, respondeu o soldado allegando o não comparecimento do Consul aos exercicios praticos da Guarda Nacional.

Observando-lhe o Consul ser cidadão brazileiro exigiram-lhe o respectivo titulo. A autoridade brazileira fez-lhe ver que não podia satisfazer aquella intimação por não trazel-o comsigo na occasião; ponderou-lhes, entretanto, com toda calma, que, para evitar maior escandalo, acompanhassem-n'o até o edificio do Consulado, onde lhes seria comprovada sua nacionalidade e declinado seu nome.

Nessa occasião, o referido Alferes dirigia o sabre contra o peito do Consul, insistindo sobre a intimação feita.

Como aquella autoridade se negasse á aceder, pelo motivo já allegado, de não trazer comsigo o respectivo titulo de nacionalidade, interveio um Capitão, que approvou o procedimento do Alferes e intimou o Consul a marchar em fila, em companhia de outros presos.

Debalde o Consul declinou seu nome e qualidade; nada conseguia demovê-los. Só depois de reunida grande massa do povo, e ante o protesto e a indignação dos demais passageiros, foi o Consul posto em liberdade.

O procedimento dessa autoridade, durante o incidente, foi de todo o ponto digno e tem sido muito favoravelmente commentado.

O Consulado brazileiro tem sido muito visitado.

Espera-se que o Encarregado de Negocios do Brazil apresentará amanhã energico protesto.

—O Sr. Moreno diz-me que os Chilenos não aceitão o arbitramento condicional; as classes elevadas declarão-se a favor da paz, mas os «rotos» querem a guerra, tornando-se quasi impossivel contêl-os.

—Diz *El Diario* que só com a defesa se despenderão 50 milhões de pesos ouro, sendo ainda preciso mais tres.

—Continuam os escandalos devido ao não comparecimento dos guardas nacionaes de 20 annos aos exercicos praticos dessa milicia.

Grande numeros de estrangeiros têm sido presos para o serviço, não obstante os reiterados protestos das respectivas Legações.

No numeros de estrangeiros presos ha tambem brazileiros.

O Encarregado de Negocios do Brazil protestou amistosamente perante o Sr. Alcorta, Ministro das Relações Exteriores.

### PERU'

Abrio-se o congresso nacional.

A mensagem do presidente Pierola refere-se á questão de Tacna e Arica, dizendo que a recente convenção assegura ao Perú a reincorporação d'essa parte do territorio nacional, acrescentando que um plebiscito poria termo á questão, e assim voltaria a bandeira nacional a fluctuar no legendario torrão.

— Foi ratificado o tratado de commercio com a Hespanha.

— No Congresso, nomeou-se uma subcommissão para dar parecer sobre o projecto Billinghurst.

Esse parecer, já foi apresentado pela commissão do senado em sentido favoravel ao protocollo, dizendo-se até que da redacção do projecto da lei será incumbido o senador Torero.

Na Camara dos Deputados, em sessões secretas, o Ministro das Relações Exteriores pedia a approvação incondicional do protocollo que foi combatido pelos deputados Manoel Perez, Rivero e Roda.

Responderam, defendendo-o, o Ministro das Relações Exteriores e os Deputados Basadre; que acoimou de infames os que se oppunham á approvação do procollo, e Osma.

— Na mesma casa do parlamento foi o governo interrogado acêrca das actuaes relações entre esta Republica e a Argentina.

O Ministro do Exterior respondeu que erão as melhores possiveis.

— O deputado Peres continuou a atacar o Governo, referindo-se em termos violentos á questão Tacna-Arica, a ponto do Presidente da Camara pedir á imprensa que não publique o resultado de sessões secretas.

— Estão nesta capital onde chegaram a 24 de Junho, os argentinos Camillo Zaballos e Hourcade Boyo, que fizeram essa viagem toda a pé, a partir de Buenos-Ayres, até esta cidade de Lima.

### BOLIVIA

O commercio da Republica empenha-se para que sejam activadas as negociações com o Brazil no sentido de obter se um porto no rio Paraguay e outro na confluencia do Purús com o Acre.

E mesmo já consta que o governo pedirá ao Brazil a concessão do porto Tamarineiro, sobre o rio Paraguay, dando-lhe em troca outro na confluencia do Purús com o Acre.

— Partio para o Rio de Janeiro o ministro Parravicini, seguindo por Santa Cruz, sobre o rio Paraguay, afim de informar-se da situação das alfandegas e consulados bolivianos.

Acompanha o Sr. Carlos Urdininea, consul em Manáos.

—O Engenheiro Tost, que fez estudos na provincia de Surro, propoz ao Governo a construcção de uma estrada de ferro que partindo da trocha 75, do Entre Rio Paraguayo, chegue a Santa Cruz de la Sierra.

— A subscripção nacional para compra de armamento tem sido acolhida com verdadeiro enthusiasmo.

# POLITICA

## CEARA'

O *Estado* que acaba de substituir na imprensa cearense o *Jornal Ceará*, em seu 1º numero estampou seguinte:

### Aos nossos amigos e correligionarios

Dos manifestos que vão publicados em outro logar, verão os nossos amigos que estão arrasadas as barreiras que, porventura esperavam os dous arraiaes que neste Estado se tem batido sinceramente na politica do benemerito Sr. presidente da Republica e pelo programma do partido republicano.

O momento é de graves responsabilidades e a Republica exige de todos os que estão lealmente dispostos a collaborar para sua estabilidade e consolidação, para a normalisação de sua vida politica e administrativa, todo o empenho no sentido de praticar a constituição sem sophismas, a lei sem violencias, o suffragio sem fraudes, bem como garantir a independencia da magistratura, a autonomia dos municipios e a representação das minorias.

Congregados em torno d'essa bandeira, o partido Republicano cearense continúa filiado ao Partido republicano que tem por orgão «O Debate,» a cujo programma mais intimamente se afeiçoam a indole e as aspirações da grande maioria do povo brazileiro, partido ao qual o paiz acaba de entregar a direcção suprema da Republica pela eleição dos que corporificam as suas idéas e sentimentos.

Representando pelo directorio, abaixo assignado, o partido republicano cearense comparece unido perante o Estado e a Nação e tendo como orgão na imprensa *O Estado* que condensa o espirito e o pensamento que inspiraram o seu apparecimento, não encarará sacrificios para bem servir á nossa causa, e desta forma desapparece *O Ceará* para abrir espaço ao novo orgão.

Fortaleza, 9 de Julho de 1898.—*Antonio Joaquim Rodrigues Junior.— Dr. Ildefonso Correia Lima.=Martinho Rodrigues de Souza.*

MANIFESTO POLITICO AO ESTADO DO CEARA'

Assiste ao publico e sobretudo aos nossos amigos, pleno direito ao conhecimento dos factos que passamos a enfechar, todos relativos á situação anormal porque passou a politica do paiz nestes ultimos tempos, em consequencia da scisão do partido republicano federal, do attentado contra a pessôa do venerando Sr. Presidente da Republica e da eleição presidencial do 1º de Março.

Estes acontecimentos exerceram influencia decisiva na organisação e na marcha dos partidos, accentuando a existencia das duas correntes de opinião, perfeitamente descriminadas—uma conservador e ordeira e outra radical e revolucionaria.

Consoante ao que se passára nos demais Estados da União, na representação do Ceará na Camara dos deputados, quebrou a solidariedade que mantinha, facto este que affirmou-se definitivamente quando o directorio do nosso partido, na primeira vez, que reuniu-se após o attentado, collocou-se ao lado dos deputados que apoiavam o honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes e, como symbolo do seu programma e das suas aspirações, fez a apresentação das candidaturas presidenciaes.

Em cicular que corre impressa comprometteu-se, então, o directorio solidariamente com o senador Catunda, o deputado Marinho de Andrade e o Sr. Presidente do Estado, a orientar o partido na conformidade e nos termos strictos da politica do Sr. Presidente da Republica e do partido republicano.

As urnas ratificaram a politica do directorio, que declarára responsavel pela situação politica do Estado.

Emquanto, porem, nos esforçamos pela verdade dos compromissos solidariamente tomados com o Sr. Presidente da Republica e do partido republicano, vimos recahir, no Estado, nomeação para cargo de confiança politica sobre quem votára no candidato da opposição na eleição presidencial, e apropria imprensa do partido não deixava mais duvida da sua predilecção pela causa dos adversarios, festejando-lhes mesmos os triumphos eleitoraes e politicos. !

Dia a dia, os factos foram affirmando que a confiança, a intimidade, politica do Sr. Presidente do Estado eram concedidas de preferencia aos representantes federaes que fazião accerrima hostilidade ao Sr. Dr. Prudente de Moraes e haviam se recusado a collaborar com os seus votos para a eleição dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva

Estava pois, evidente que se agia dentro do partido contra o partido e que esse trabalho aproveitava aos que não estavam de accordo com a orientação politica que o partido mantinha no Estado.

Era bem de ver que o termo logico dessa situação era separar-se logo o Sr. Presidente do Estado do partido republicano para collocar-se ao lado dos representantes opposicionistas, mas, era preciso, primeiramente a dissolução da do directorio do partido para conseguir-se o baralhamento e perder, assim a sua razão de ser o partido republicano em favor dos elmentos radicaes.

Abrira-se uma vaga na Camara dos Deputados, pelo reconhecimento do Senador Bezerril, e o momento foi julgado opportuno para dar-se o golpe decisivo.

A candidatura do Sr. major Thomaz Cavalcante esteve assentada como bandeira politica; mas, as circumstancias aconselharam que não convinha quebrar, de vez, a solidariedade que se simulava manter com o Presidente da Republica e, por isso, assentou-se, definitivamente, a nullificação do directorio e dos deputados governistas que (não obstante compromisso) não foram sequer ouvidos sobre a apresentação da candidatura do Dr. José Avelino, indicado, entretanto pela opposição e como amigo do governo!

Em taes condições, a nossa inercia seria a deserção da verdade e a abdicação da dignidade moral e politica e, por isso (não sem termos, primeiro, procurado fazer valer o nosso direito) reagimos para salvar os principios e o partido republicano que representamos.

Animados destes sentimentos patrioticos, resolvemos sacrificar divergencias locaes que até então nos separavam dos que haviam sido levados, tambem, pelos mesmos principios de ordem a se collocar naturalmente ao lado do honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes.

A candidatura do nosso distincto patricio Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe conduzio-nos á mesma arena de combate, ao mesmo campo de acção e desde então sentiram-se identificados os dous partidos, representados por nós e pelos Drs. Rodrigues Junior e Martinho Rodrigues.

Terminando, deixamos o Sr. Presidente do Estado com o radicalismo exagerado com o qual preferio collaborar contra o partido republicano de que se separou, officialmente, como é prova o telegramma seguinte dirigido a S. Exc.

« Rio, 22 de Junho.

« Temos grande satisfação em significar o nosso pleno apoio á vossa patriotica e firme attitude no actual momento, em face de elementos aggregados contra a autonomia do Estado.

« Applaudimos francamente a sabia direcção que tendes dado ao nosso partido.

« Confiamos que este cada vez mais decidido, continuará a prestigiar efficazmente a acção benefica que tendes desenvolvido na politica e na administração.

« A situação delicada da Patria Brazileira so conselha a maxima cohesão dos sinceros republicanos para facilitar a realisação fundada na esperança de dias mais felizes, em futuro proximo.

SENADORES— *Joakim Catunda — Joaquim Cordeiro*—Coronel *J. F. B. Fontenelle.*

DEPUTADOS — *João Lopes—Dr. Pedro A. Borges—Francisco Sá — Frederico Borges— Thomaz Accioly*

Semelhante documento, veio demonstrar

MUTILADO

ILEGIVEL

ainda mais a sinceridade com que procedemos.

Fortaleza, 9 de Julho de 1898.—*Dr. Ildefonso Correia Lima.—Carlos Felippe Rabello de Miranda.—Dr. João Marinho de Andrade—Manoel A. da S. Torres Portugal.*

AOS NOSSOS CORRELIGIONARIOS E AMIGOS

Cumprimos o dever de manifestar aos nossos honrados correligionarios e amigos os motivos que determinaram a fusão do nosso partido, com o que separou-se por uma scisão natural, do Sr. presidente do Estado.

Ha 6 annos que havemos combatido, sem tregoas, e com todas as forças, os desmandos dia a dia crescentes dos governos que, pelo partidarismo mais ferrenho têm abatido se não aviltado a nossa terra.

A propria coherencia dos principios pelos quaes sempre temos propugnado, fez com que apoiassemos o governo do eminente cidadão Dr. Prudente de Moraes o presidente da Republica constitucional que tem procurado esmagar a hydra do jacobinismo sem commetter excessos, cingindo-se—a lettra expressa da lei—com um admiravel estoicismo.

Realmente governar pelo terror, apoiando se no elemento politico radical, seria talvez mais facil na epocha anormal que atravessava o paiz a 15 de Novembro de 1894; mas S. Exc. não o quiz, preferio a gloria de ser justo ás vantagens de ser temido.

E depois está na consciencia publica, nem a guerra civil, nem a tentativa de assassinato na pessoa veneranda de S. Exc. tiveram poder para demovel-o da senda que se havia imposto, tendo sempre por norma da sua conducta os dictames da moderação, do direito e da justiça.

O nosso passado, pois, indicava que no momento actual a politica a seguir, sem hesitações, era apoiar o governo patriotico do presidente da Republica, combater a todo transe o poderio nefasto do presidente do Estado, condemnado por seu exclusivismo prepotente e por sua deslealdade politica.

E esse exclusivismo e essa deslealdade determinaram no seio mesmo do partido que o collocou no poder, a scisão profunda a que nos referimos.

Desde então completa unidade de vistas se estabeleceu entre nós e esse partido, o que logicamente devia acarretar a fusão.

Assim unidos constituimos, hoje, o unico partido no Estado a defender os principios moderados e conservadores que, sós, podem assegurar ordem e prosperidade á Patria Brazileira.

Fortaleza, 9 de Julho de 1898.—*A. J. Rodrigues Junior. — Martinho Rodrigues de Souza.*

# ESCRINIO

## Suprema dor

Branqueia o dia. A sorridente aurora
franjando a fimbria do oriente, espraia
frescura e vida. Pelo azul a fóra
a estrella d'alva devagar desmaia.

Do mar a espuma a se quebrar na praia
debalde chama o pescador que chora
ao pé da filha que sem vida agora
dorme envolvida na subtil cambraia.

No corpo exangue que não mais palpita
a mão, chorosa, eslanguescida, fita
olhares ternos que o pesar conforta,

emquanto o velho n'um cançado arquejo
depõe um longo e demorado beijo
nos labios murchos da filhinha morta.

*B. Paixão.*

## Morta !!!

« J'entends encore ta voix,
Tu vis, oh! dans mon cœur
Je prie Dieu pour toi
Toujours, ma bonne sœur ! »

Entre as luzes do triste lampadario,
Na camara ardente, em que o silencio habita,
De dor vergada, soluçante, afflicta,
Osculei-a no esquife solitario !

Inda a vejo, da côr do seu sudario,
Tão nivea qual um raio faurino !
Porque talhado fôra seu destino
Ter de findar tão cedo seu fadario ?!

Su'alma que ascendeu á azulea esphera,
Deixára mergulhada em dura fragua
Quem lhe daria a vida si pudéra.

Que digo, quem sentio tão grande magua,
Essa dor que meu peito dilacéra,
Pois que tenho inda os olhos razos d'agua.

ADELIA JUCÁ.

# VARIEDADES

## OS BOMBARDEAMENTOS

Falla-se agora tanto de bombardeamento que não virá fóra de proposito dar alguns esclarecimentos sobre o que sejam essas operações de guerra e qual o seu valor.

O bombardeamento póde ser dirigido contra as obras de fortificação que defendem uma cidade ou uma posição, ou contra os edificios de uma povoação. O que mais frequentemente succede é ser dirigido o bombardeamento contra umas e outras.

Nos bombardeamentos maritimos ha a notar, primeiro que tudo, a vantagem que têm as baterias de terra sobre a dos navios, desde que estejam dotadas de canhões de grande alcance.

As baterias modernas offerecem em geral pouco relevo no terreno, podendo dizer se que são constituidas por uma massa de consideravel espessura, por detrás da qual estão occultas as peças. N'esta posição offerecem um alvo muito reduzido; uma facha de dous ou tres metros de altura, apenas perceptivel sobre a praia, quando conseguem ve-la, a quatro ou cinco kilometros de distancia, os navios.

O tiro d'estes, por mais exacto que seja, não póde sê-lo tanto como o das baterias terrestres; o balanço, o movimento do navio, que não póde permanecer immovel, para não offerecer um alvo á pontaria do inimigo, e outras causas faceis de suppôr, fazem que seja muito maior o numero de projectis que cahem fóra da bateria que o dos que acertam.

D'estes, os que venham cahir sobre os revestimentos de terra, podem produzir deformações, mas não inutilizar as obras; só os que cahirem no interior podem desmontar as peças e matar os artilheiros.

Os navios, pela sua organisação mais delicada e pelo seu mecanismo complicado, embora estejam protegidos pela couraça, podem ser mettidos a pique, ou explodir, ou soffrer taes avarias que não possam continuar a combater, quando algum projectil acerta de attingi-los na sua parte interior.

Os effeitos do bombardeamento dirigido contra as povoações têm um effeito mais moral do que matrerial. O commandante que ordena o bombardeamento tem principalmente em vista deprimir o animo dos habitantes, afim de que estes, amedrontados pela perda de vidas e fazendas, façam pressão sobre o Governador da praça, obrigando-o a capitular.

E' por isso que, embora seja uma medida cruel, se procura evitar que sáiam da praça as mulheres e as crianças, sobre as quaes o bombardeamento deve produzir maior impressão.

A historia mostra-nos, todavia, que este processo poucos resultados tem dado. Muitas cidades têm resistido por longo tempo a aturados bombardeamentos; ha a vista o de Cadiz, em 1812; os de Carthagena e Bibao, em 1873 e 1874 e outros muitos.

Para terminar, eis alguns dados sobre bombardeamentos de praças estrangeiras, pelos quaes se vê que nem sempre ao esforço correspondeu o resultado.

Em 1870 71 o bombardeamento de Belfort durou 73 dias; foram disparadas contra a cidade 99,453 bombas, que mataram 60 pessoas.

Em Strasburgo houve 33 dias de bombardeamento, lançando os allemães 193,722 bombas, morrêram 300 pessoas.

Finalmente, contra Pariz, durante 23 dias de bombardeamento, foram disparados 10,000 tiros, que causaram 107 mortes.

N'estas campanhas, por 302,175 tiros foram mortos ou feridos 457 pessoas.

# REVISTA DIARIA

**Professora em disponibilidade**—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1898—1.ª Secção.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Leopoldina de Moura Rezende.

Considerando que a peticionaria, nomeada professora da cadeira de Cruangy em 1872 e declarada em disponibilidade a 17 de Março de 1893, por não haver sido aproveitada pelo municipio de Timbaúba, foi, vinte dias antes da reforma do ensino primario decretada a 23 de Janeiro de 1893, aproveitada pelo Prefeito do mesmo municipio; e, em 12 de Fevereiro seguinte quando estava sendo publicado o respectivo Regulamento e ainda não tinham sido feitas as nomeações, declarado sem effeito o acto de aproveitamento.

Considerando que a peticionaria, conforme se verifica do parecer de 15 de Abril ultimo da 5.ª Commissão do Senado e da certidão exhibida, não assumio o exercicio do cargo de professora Municipal.

Resolve, uzando da autorização concedida pela lei n. 314 de 13 de Junho findo, declarar professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende.—*Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.*

**Portaria**—Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1898.—N. 89.

—O Inspector resolve por conveniencia do serviço publico crear mais uma porta de sahida n'esta Alfandega, a qual funccionará, a partir do dia 18 do corrente, na parte dianteira do armazem n. 5 entre a 3.ª porta e a de entrada da Delegacia e tomará a denominação da 5.ª Porta, ficando designado para ella o Sr. Commendador José Candido de Moraes.—Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.

**Licença**—Por portaria de 12 do corrente o Governador do Estado concedeu ao Juiz de Direito do municipio de Belmonte bacharel Antonio da Silva Guimarães, 3 mezes de licença com ordenado para tratar da saúde de pessoa de sua familia, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 40 dias.

Em 15 deste mez o Governador do Estado prorogou por 30 dias a licença em cujo goso se acha o bacharel João Chacon Promotor Publico do municipio de Correntes, e por 15 dias a que está gosando o bacharel Salvador Celso de Albuquerque promotor de Cimbres.

**Creação de Subdelegacia** O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, por acto de 15 corrente, creou por conveniencia do serviço publico, uma Subdelegacia no municipio de Limoeiro, denominada—S. Sebastião, tendo os seguintes limites:

A partir do Rio Capibaribe pela entrada real do Cumbe, até encontrar o municipio de Gloria de Goytá, e pelos limites este, de Pão d'Alho e Nazareth até o lugar Guia, e d'ahi pelo rio Tacaranhaos, acima até o lugar Tracunhaem, acima até o lugar Passa-suaga, limite do municipio de Bom Jardim, seguindo por este até Lagoa Torta, á porta da casa de Luiz Tavares e d'ahi pela estrada real até a casa de orações em Bom Successo, seguindo deste ponto até a estrada real de Alagoa do Courc, além do engenho Queira Deus, Aguas Prudentes, Serra de Urubú, Aguas Sendantes, Serra de Urubú e desta pelos sangradouros do açude da Nação, até o rio Capibaribe, e nomeou os cidadãos José de Souza Barbosa, Avelino de Oliveira Cavalcanti e Seraphim Tavares da Silva, para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º supplentes da mesma subdelegacia, a ordem em que vão collocados.

—

Autoridades policiaes:

Por acto de igual data, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou o alferes do Batalhão de Infanteria João Velloz de Mello para o cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Limoeiro, sendo exonerado a pedido o actual; o tenente José Candido da Silva, para o cargo que se acha vago de subdelegado do 1.º districto do Rio-Doce do municipio de Olinda, o cidadão Primo Feliciano de Sanna Salles, para subdelegado do 2.º districto de Maranguape, sendo exonerado, o actual a pedido; e para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, o actual 2 supplente José Pereira de Queiroz Fonseca, sendo exonerado, a pedido o actual.

**Dr. Miguel Figueirôa**—De Dakar, primeiro ponto em que tocou o vapor *Bresil*, tivemos hontem noticia de haver alli chegado sem alteração, o nosso estremecido amigo, Dr. Miguel Figueirôa.

Com todo o regosijo recebemos esta noticia que transmittimos aos nossos leitores, fazendo votos á Providencia para que sejão accentuando as melhoras do nosso distinctissimo amigo.

**Alfandega**—Por Portaria de hontem datada, do Inspector d'essa Repartição, foram designados os empregados abaixo declarados para fazerem parte durante a semana de 18 a 21 do corrente, das seguintes commissões:

Arqueação.
Manoel Barbalho U. Cavalcanti.
J. J. Pereira do Rego.
Avarias:
Francisco J. da A. Maranhão.
José Gomes da Silva.
Vinhos:
Christovam B. Rego.
Bagagem:
Dr. Jovino Barral da Fonseca.

**Denuncias**—Foram denunciados antehontem pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º Promotor Publico da Capital, perante o Dr. Elias dos Santos Azevedo Junior, Juiz do 3.º Districto Municipal, de Merciades Barbosa do Nascimento, como incurso no art. 330 do Codigo Penal por haver o mesmo no dia 9 do Corrente ás 8 horas pouco mais ou menos da noite subtrahido do estabelecimento commercial dos Srs. Neves Pedrosa e Companhia sito a rua da Penha n. 33, um queijo prato pertento aos referidos commerciantes; e de Raymundo Pereira de Oliveira e Arthur Cunha, como incursos no art. 291 combinado com os arts. 13 e 18 todos do Codigo Penal.

**Tribunal do Jury**—Hontem deixou de haver sessão n'este tribunal por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multado pelo Dr. juiz de direito em 5$000 cada um dos juizes de facto que teem deixado de comparecer.

A sessão ficou adiada para amanhã ás 10 horas da manhã, devendo ser julgados n'ella os réos Francisco José Miguel e Francisco Luiz Pereira Lemos por terem [illegible] da Matriz de S. José tentado matar a Maria L[illegible] de Souza.

**A febre bicheira**—E' mesmo de alegrar a vista o desusado movimento de milhares de pessôas, aos sabbados a tarde, pelas ruas do Crespo, Cabugá, 15 de Novembro, e Praça da Independencia todos a espera da sensacional noticia telegraphica da extracção da loteria do Rio de Janeiro que regula tambem o tal jogo de bichos.

A febre de semelhante jogo que a cerca de 4 mezes acalmou um pouco, talvez devido a monumental bancarrota que ropiu-se diariamente durante uma semana, tem ultimamente readquirido toda a sua pujança d'outr'hora, levando as vezes o doente ao delirio e até á lavoura.

Como dissemos, aquellas ruas são centro para onde convergem todos os espiritos interessados ou curiosos aguardando a hora em que as loterias affixam na porta a desejada lista, e então vê se todos sahirem pouco a pouco, uns trotriando uma aria qualquer, outros cabisbaixos lamentando intimamente o prejuizo fructo de sua propia ignorancia, e assim retiram-se todos até 8 horas da noute.

Muitas vezes a agglomeração é tal que o transito difficulta se.

O que observa-se aos sabbados e durante os outros dias, com pequena differença, é o que narramos.

E' um facto bastante curioso, não ha duvida; porém, perguntamos nós: não é um triste depoimento contra os nossos creditos?

**Dr. Miguel Pernambuco**—Amanhã pela manhã, deverá desembarcar o cadaver do illustre pernambucano, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco que vem a bordo do vapor *Planeta*.

O desembarque terá lugar pelas 8 horas da manhã, no Arsenal de Marinha.

Em seguida será o cadaver transportado para a Matriz da Bôa Vista onde serão resadas missas de corpo presente, sendo depois transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A familia do illustre pernambucano que tanto soube honrar á sua terra natal pelo seu talento e patriotismo, convida todos os amigos e do finado a assistirem aquelles actos.

**Centro Nativista de Pernambuco**—Esta associação politica reune-se hoje ás 4 horas da tarde na rua do Coronel Suassuna n. 28.

**Concelho Superior da Instrucção Publica**—Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. Pedro Celso, Inspector Geral Interino e com a presença do Dr. Regueira Costa, Trajano de Mendonça, Olinto Victor, Francisco Sá e professor João de Medeiros.

Lida a acta da antecedente foi approvada sem debate.

O expediente constou de tres officios um do Dr. Hortencio Peregrino, outro do Dr. Ferreira Muniz e outro do Dr. Rodolpho Galvão, communicando não poder em comparecer a presente sessão. — Inteirado.

O Sr. Professor João de Medeiros e Dr. Regueira Costa justificaram, áquelle a falta de comparecimento do Dr. Lombard, e este a do Dr. Carlos Porto Carreiro, a presente sessão do Conselho.— Inteirado.

O Sr. Dr. Regueira Costa relator da 1.ª Commissão declarou subscreverem os motivos pelos quaes deixará de apresentar na sessão passada o seu parecer sobre a Grammatica Franceza de *Said Alli*, dando o Sr Dr. Director do Instituto Benjamin Constant explicações respeito.

O Sr. Dr. Inspector Interino nomeou para substituil-o na 1.ª Commissão, de que elle fazia parte, ao Dr. Trajano de Mendonça.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

**Exposição peruana**—Segundo as estatisticas do anno findo, a exportação do assucar, no Perú, augmentou 47%, a do arroz 51% e a do café 73%.

A exportação para a Inglaterra foi de 15 milhões e para o Chile de 6 milhões.

**Companhia Lyrica**—Tem sido geralmente acceita a idéa de facilitar todos os meios para que a Companhia Lyrica Sansone visite-nos este anno.

A distincta classe commercial tem auxiliado muito a commissão de cavalheiros que tomaram essa louvavel empreza a si.

Acreditamos, pois, que esses esforços de conjuncto com o poderosissimo auxilio do Exm. Governador do Estado, darão o resultado desejado.

Resta que o publico por sua vez preste seus favores, á causa, opportunamente.

**Paquete Danube**—Hoje, ás 10 horas do dia, deve ancorar no lamarão o paquete «Danube» da Companhia Real Mala Ingleza, e nesta hypothese sahirá ao meio dia approximadamente.

**Estrada de Ferro Sul de Pernambuco**—Essa estrada de ferro ultimamente tem funccionado optimamente, offerecendo ao publico um excellente serviço.

Semelhante reforma é sem duvida um dos irrecusaveis attestados da aptidão, zelo e actividade dos dignos funccionarios que occupam os cargos de Director, Secretario, Chefe da Linha e Engenheiros.

**Festa do Carmo**—Realisou-se hontem, com o esperado brilhantismo, a festividade religiosa de Nossa Senhora do Carmo.

O templo apresentava lindissima e artistica ornamentação.

Houve missa solemne ás 11 horas e «Te-Deum» a noute, com extraordinaria concurrencia de fieis o que deu ao acto excepcional solemnidade.

O pateo do Carmo apresentava bonito aspecto produzido pela illuminação e prchosamente organisada, nas fachadas de todas as casas do mesmo pateo.

Depois do «Te-Deum», teve lugar o acto do descimento da bandeira que foi conduzida processionalmente em volta do pateo.

Em frente á igreja tocaram bandas de musica até ás 8 1/2 horas da noute.

Foi incontestavelmente uma festividade sob todos os pontos deslumbrante e compensadora dos esforços empregados pelo Revm. Provincial daquelle Convento.

**Lucta e ferimento**—Antehontem, ás 5 1/2 horas da tarde, no Becco do Furtado, do 2.º districto da Boa Vista, os individuos de nomes Ignacio José Correia e Lourenço Felippe Nery, depois de ligeira troca de palavras, travaram renhida lucta de que resultou sahir este ferido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, onde foi vistoriado.

O delinquente logrou evadir-se após o crime.

**Periodicos**—Publicaram-se hontem e recebemos:

O n. XVIII do *Binoculo*, sumario encyclopedico.

— O n. XXVIII, anno IX da *Era Nova*, conceituado orgão catholico d'esta cidade.

Agradecemos.

**Vida e morte**—E' o titulo de um pequeno opusculo que acaba de publicar o Sr. Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues, como tributo de amizade á memoria do Sr Manoel Coelho Guimarães Junior.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

**Fallecimento** — Antehontem pelas 2 horas da tarde finou-se nesta cidade o cidadão Manoel Coelho Guimarães Junior, empregado do commercio, victima de uma affecção cardiaca.

O finado contava 25 annos de idade, era solteiro e geralmente estimado, pelas suas qualidades.

O seu enterramento teve lugar hontem pelas 10 horas da manhã sahindo o feretro de sua residencia a rua das Trincheiras.

Ao acto compareceram muitos dos seus amigos e as Sociedades Musical Mathias Lima e Pyrilampos.

A sua familia, os nossos pezames.

**Club Wagneriano**—Hontem ás 6 ½ horas da tarde reunio se o Club Secreto Wagneriano afim de tratar sobre a proxima chegada da Companhia Lyrica Sansone.

O presidente expôz largamente o motivo da sessão aos associados, propondo que, conformidade com o regulamento da casa, que o club auxiliasse, no que estivesse ao seu alcance, a visita da companhia a este Estado.

O segundo secretario pedindo a palavra, disse que, sendo um dos artigos basicos dos estatutos, a casa em todas as suas operações proceder occultamente, dever-se-hia em tal caso usar dos meios indirectos.

Foi unanimemente acceita esta proposta, sendo acclamados os socios ns. 8, 10, 11 e 16 para constituirem a commissão realisadora da resolução da casa.

O Sr. Presidente propôz, no final da sessão, que na acta se consignasse um voto de louvor á illustrada imprensa pernambucana pelo vivo interesse que tem manifestado no assumpto.

Opportunamente convocaram outra sessão extraordinaria.

**Louvavel**—E' incontestavelmente digno de louvor a celeridade com que procedeu na ultima audiencia crime o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, digno juiz do 5.º districto municipal do Recife, auxiliado pelo intelligente 3.º promotor publico da capital, Dr. Oswaldo Machado, no processo iniciado e terminado naquella mesma audiencia, contra o famigerado gatuno, o terror dos habitantes da Boa-Vista, a quem chamavam as [illegible], o celebre José Felippe Nery Santiago, o qual sempre respondia as perguntas a elle feitas revestido de cynismo fóra de commum.

Parabens a Justiça de Pernambuco que mais uma vez será digna de nossos encomios e bem assim parabens aos moradores da Bôa-Vista por se acharem livres deste temivel larapio, conhecido por *Olho de Gazua*.

**O nosso edictorial de hontem**—Sahiu hontem com diversas e graves transposições, na paginação, o nosso edictorial de hontem, sob a epigraphe—*Academias de lettras*.

Para emendar taes enganos, seria preciso reproduzir o artigo, motivo pelo qual limitamo-nos a registrar o facto, pedindo as devidas desculpas aos que nos lêm.

**Corrector Geral**—Em um bilhete postal, teve hontem a fineza de communicarnos o Sr. João Carlos Pinto, haver sido nomeado corrector geral desta praça.

Registramos gratos essa fineza.

**Reuniões**—Reunem-se hoje:

A *União Typographica Pernambucana*, em sessão de assembléa geral, com o numero de socios que comparecer.

— A *Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional*, ao meio dia, para a posse de sua nova directoria.

**Fallecido na Detenção**—Falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado creoulo José Marques Barbosa.

**Lucta e assassinato**—No dia 10 do corrente, no municipio de Lagôa de Gatos, os individuos Antonio Francisco de tal e Luiz de Siqueira Moraes, travaram luta entre si, dando em resultado ser o primeiro assassinado a facadas.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

**Abuso**—Pedem-nos para tornar publico o abuso constantemente praticado pelos proprietarios de mosqueiros (restaurants de ultima classe) de deitarem nas vias publicas os residuos da cozinha, consistentes quasi sempre de materias organicas que entrando em decomposição infeccionam a atmosphera.

Semelhante pratica tem logar geralmente á noute, e d'esta sorte torna-se inevitavel pelos fiscaes respectivos.

Observamos isso quasi sempre nos beccos estreitos e lamacentos da freguezia do Recife.

**Para a Europa**—Veio hontem apresentar suas despedidas, por ter de seguir amanhã para a Europa, o distincto commerciante de nossa praça Coronel André Maria Pinheiro, socio da importante firma commercial d'esta praça Souza, Pinheiro & C.

Retribuindo a gentileza da visita com que honrou-nos o Coronel Pinheiro, desejamos lhe feliz viagem e breve regresso.

**Os ladrões**—Os ladrões penetraram hontem pela madrugada, no predio n. 5, á rua de Santo Amaro, onde é estabelecido com armazem de molhados, o cidadão Joaquim Alves da Silva e d'alli subtrahiram a quantia de 1:218$000, e diversos relogios de prata, existentes n'uma gaveta.

O facto criminoso deu-se a 1/2 noute, conforme suppõem os donos da casa.

A quantia alludida achava-se em uma secretaria que os larapios arrombaram com auxilio d'um escopro.

Terminada a operação os ladrões puzeram a escapar-se por uma janella existente na parte posterior do predio.

A entrada na casa teve logar por um buraco executado na porta principal por meio de pua.

O Sr. Subdelegado de Santo Antonio, tendo sciencia do occorrido, alli compareceu e procedeu as deligencias no sentido de descobrir o auctor ou auctores do crime.

**Espectaculo**—No theatro Santa Izabel effectua-se hoje a noute a festa artistica do apreciado actor brazileiro Lessa, cujos merecimentos tem sido comprovados diversas vezes.

Será levado a scena o importante drama *Deus e Natureza* que tem merecido os maiores applausos.

Já pela importancia da peça escolhida, já pelos dotes intellectuaes do beneficiado, acreditamos que ao espectaculo de hoje o povo desta capital concorra francamente fazendo do theatro unico ponto de recreio desta noute.

E' o que desejamos ao Lessa.

**Vasco da Gama**—Recebemos uma photogravura do grande e immortal navegador portuguez Vasco da Gama.

E' um bom trabalho que os leitores encontrarão a venda na Livraria Leopoldo Silveira.

Obrigados.

**Reclamação**—Pedem-nos para reclamarmos contra a falta de cuidado e inobservancia das disposições municipaes na demolição, reconstrucção e edificação de predios nesta capital.

Os reclamantes referem-se a ausencia de cerca em taes obras, o que dá logar ao transeunte incauto apanhar na cabeça um pedaço de tijollo que pode occasionar-lhe ferimento, ou pelo menos, porções d'agua, ou argamassa que emporca-lhe a roupa.

E' justissima a reclamação e não precisamos endereçal-a a autoridade publica alguma, porquanto os emprehendedores de taes obras são pessoas de certa consideração e para estes não ha necessidade de advertencia auctoritaria.

**Uma reparação**—Ha alguns dias a imprensa d'esta capital noticiou que um conductor da Estrada de Ferro do Recife a Olinda espancara uma mulher sem motivo algum. Hontem, porém, fomos criteriosa e minuciosamente informados do occorrido conforme passamos a expor.

Tomou o trem de Olinda uma preta que na occasião da cobrança recusou-se a satisfazer o total do preço de sua passagem, o conductor fez-lhe a necessaria observação intimando-a a completar a quantia.

Diante de repetidas recusas acompanhadas de palavras offensivas, o conductor resolveu abandonar a causa afim de evitar que a cousa tornasse-se mais feia. A mulher, porém, cada vez mais exasperada com o abandono redobrou de descompostura e chegou ao auge.

O conductor perdendo a calma repellio physicamente a brutal aggressão de que era victima.

Antehontem, em Olinda, o amasio da tal mulher aggredio o conductor dando-lhe diversas cacetadas, uma das quaes produziolhe profundo ferimento na cabeça e queria assassinal-o com a faca de ponta que empunhava, não conseguindo realisar seu intento devido a energica intervenção de alguns passageiros.

A vida do conductor continua ameaçada pelo tal bravi.

**J. de Alencar e G. Dias**—A' da *Gazeta de Noticias* do Rio, a seguinte local:

"Por intermedio do Sr. Leo d'Affonseca remetteu-nos a quantia de 1:000$, producto de sua scripção aberta entre senhoras, para acquisição de duas côroas de bronze que, em nome da mulher brazileira, devem ser collocadas nos monumentos de José de Alencar e Gonçalves Dias.

Para esta subscripção concorreram as Exmas. Sras. Dd. Antonia Alves Robello, Emilia Vieira Cardoso Ayres, Anna de Costa Alves, Anita L. Alves, Firmina L. Peixoto e Delfina Brandão com a quantia e 50$000 cada uma, e a Exm. Sra. D. Theresa de Jesus Alves Ayres com a de 650$000 que agenciou entre suas amigas."

**Dr. Ildefonso Lima**—No paquete nacional *Maranhão* veio do Ceará e seguio para o Rio o Exm. Sr. Dr. Ildefonso Ferreira Lima, Deputado ao Congresso Federal por aquelle Estado.

Em sua passagem aqui hospedou-se na residencia do Dr. Alcebiades Velloso, onde recebeu visitas de patricios e amigos, sendo acompanhado á bordo por alguns delles, que souberam a tempo da partida no mesmo dia da chegada, 14 deste mez.

Durante os poucos dias que se demorou no Ceará constituio um partido republicano de que é prodigioso chefe, sendo publicado o respectivo manifesto no primeiro numero do *Estado*, orgão do mesmo partido, que, segundo affirma o mesmo Dr. Lima, conseguio grande maioria de votos na ultima eleição federal e a victoria do Sr. Dr. Domingues Jaguaribe.

Na secção *Politica* transcrevemos hoje o manifesto a que alludimos e outras publicações editoriaes relativas ao mesmo assumpto.

**Accidente**—O trem de Beberibe que hontem pela manhã descia, ao sahir da estação do Arruda, levou de envolta um cavallo que arrastou até consideravel distancia.

O machinista porém, conseguindo parar o trem a tempo, salvou o pobre animal que pertencia a um individuo que na occasião, muito alheio ao que se passava, *mataca o bicho* n'uma venda proxima.

**Telegramma**—A Associação Commercial recebeu hontem o seguinte telegramma:

Rio 16 de Julho de 1898.

Associação Commercial—Recife.

Supremo tribunal federal pronunciou inconstitucionalidade impostos inter-estaduaes de importação officiaes vos há detalhadamente.—*Associação Commercial*

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 15 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (0.°) | Tens. do vapor | Humidade. |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 22,°3 | 759,mm21 | 16,mm29 | 80 |
| 9 » | 24,°2 | 760,mm44 | 17,mm38 | 77 |
| 12 » | 25,°1 | 759,mm82 | 16,mm77 | 70 |
| 3 t. | 25,°1 | 758,mm82 | 15,mm61 | 66 |
| 6 » | 27,°3 | 759,mm13 | 15,mm61 | 63 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 55,°2. Prateado 39,°2.

Temperatura maxima 26,°00.

Temperatura minima 21,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6; á sombra 2,mm7.

Chuva 6,mm0.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 05 da manhã; SE e SSE alternados até 1 h. 34 m.; SE até 2 h. 01 m.; E até 2 h. 46 m.; SE até 3 h. 04 m.; E até 3 h. 35 m.; ESE até 4 h. 09 m.; SW até 8 h. 00; SSW até 8 h. 19 m.; S até 8 h. 58 m.; SSW até 9 h. 51 m.; SE até 10 h. 36 m.; E até 0 h. 24 m. da tarde; SE até 0 h. 39; ESE até 3 h. 08 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 43 m.; ESE até 10 h. 47 m; SE até 11 h. 42 m.; ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,90.

Nebulosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 15 de Julho*

O prea-mar foi as 2 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 1m,92.

O baixa-mar foi as 8 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0m,98.

*Dia 15 de Julho*

O prea-mar foi ás 3 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 1,m98.

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m74 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

**Casamento civil**— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

José Raymundo Baptista, natural do Ceará e Leopoldina Bezerra Cavalcante de Albuquerque, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Francisco Archanjo dos Santos e Celina Rodrigues de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da Boa-Viagem.

Hermenegildo Carlos de Oliveira, residente no Recife, Cyra Lins de Souza Moreno, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

José Augusto de Mello e Maria Pereira Cabal de Oliveira, solteiros e residentes no Poço da Panella.

**Casa de Detenção**:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Julho de 1898.

| | |
|---|---|
| Existiam | 502 |
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 512 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 489 |
| Mulheres | 15 |
| Estrangeiros | 8 |
| Total | 518 |
| Arraçoados | 469 |
| Bons | 441 |
| Doentes | 19 |
| Loucos | 5 |
| Louca | 1 |
| Total | 469 |

*Movimento da Enfermaria*

Teve alta: Luiz Thenorio dos Santos ou Luiz Themoteu.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 13 do corrente os seguintes cadaveres:

Lucrecia Magdalena Alves, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr Arnobio.

Luiza Maria de Moura, Pernambuco, 40 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Carolina Josephina Porcia P. Mendonça, Pernambuco, 81 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Theophila O. da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Poutual.

Francisco Caraciolo de Carvalho, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça, attestado do Dr. F. Brederodes.

José Martins Pereira, Pernambuco, 22 annos solteiro, Recife, attestado do Dr Mello Gomes.

Joaquim Fernandes da Cruz, Africa, 101 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Herminia [illegible] da Conceição, Pernambuco, 2 annos, [illegible]gados, attestado do Dr. F Guimarães.

Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve

Maria do Carmo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Bernardino Francisco dos Santos, Pernambuco, 53 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

José Francisco dos Anjos, Pernambuco, 40 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr Alberto de Mendonça.

Virginio da Rocha Vasconcellos, Pernambuco 50 annos, casado, Asylo de Alienados attestado do Dr. Loureiro.

Francisco de Lima, Parahyba 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. Arthur Lobo

Gonçalo Francisco Gomes, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Balbina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. d'Oliveira.

Emiliano Pires Ferreira, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

# PERNAMBUCO

## Companhia Progresso Colonial

### Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Progresso Colonial, em 5 de Julho de 1898

Aos 5 dias do mez de Julho de 1898, reunidos no escriptorio da usina situada no municipio de Jaboatão, accionistas em numero de 32 e que são os seguintes: Dr. Manoel Barata Góes, Domingos Joaquim da Fonseca, Manoel Pereira Brandão Junior, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e seus filhos menores, e Henrique Bernardes de Oliveira, representados pelo accionista Manoel Pereira Brandão Junior; Dr. José Osorio de Cerqueira, Commendador José Maria de Andrade, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Antero Soares de Vasconcellos, Pedro Fontes Solha, João Presciliano da Costa, Regino Ferreira de Carvalho, Dr. Manoel Gomes de Mattos, José de Souza Cardoso Pimentel, José Ferreira Marques, Augusto Octaviano de Souza, Manoel da Silva Carvalho, Thomaz Ferreira de Carvalho, Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima, Julio Cesar Paes Barreto, José Joaquim da Costa Maia, D. Maria Carlota de Pinho Borges, Commendador Albino José da Silva, representados pelo accionista Dr. Manoel Gomes de Mattos; Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Felino Ferreira Coelho, Francisco Fabião do Monte, Wanderley & Bastos, Demetrio Bastos, Dr. José de Godoy e Vasconcellos, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, Antonio Guilhermino dos Santos, Antonio de Lima Ribeiro, representados pelo accionista Regino Ferreira de Carvalho: representando todos elles 1349 acções, isto é, mais de dous terços do capital social.

Foi proclamado o accionista Dr. Manoel Gomes de Mattos para presidente, o qual convidou o accionista Regino Ferreira de Carvalho para secretario e declarou aberta a sessão.

Em virtude da proposta do Dr. Manoel Barata, foi dispensada a leitura do relatorio e balanço da Companhia, por já ter sido publicado pela imprensa; foi em seguida lido e approvado o parecer da commissão fiscal, deixando de tomar parte na mesma votação os membros da Directoria e da mencionada commissão.

Em seguida procedeu-se a chamada para a eleição dos membros da commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no futuro anno, e recebidas as listas para tal fim verificou-se o resultado seguinte:

Para fiscaes—Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, com 113 votos.

Dr. Manoel Barata Góes, com 111 votos.

Henrique Bernardes de Oliveira, com 76 votos.

E outros menos votados.

Para supplentes—Domingos Joaquim da Fonseca, com 193 votos.

Antero Soares de Vasconcellos, com 105 votos.

Manoel Pereira Brandão Junior, com 86 votos.

E outros menos votados.

O Sr. Presidente, em face deste resultado, proclamou eleitos para fiscaes os tres primeiros, e para supplentes os tres ultimos mencionados.

Pela Directoria foi submettida a apreciação da assembléa geral a seguinte proposta, que depois de discutida foi unanimemente approvada:

"Propomos que a Directoria, em nome da Companhia, officie ao Dr. Victoriano Borges de Mello agradecendo os serviços que durante a sua administração, como Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, prestou não só á Companhia como ao desenvolvimento da industria em parte da zona percorrida pela mesma estrada. Em 5 de Julho de 1898. (Assignados)—José Maria de Andrade, presidente. —José Osorio de Cerqueira.—João Presciliano da Costa."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta em que eu, como secretario, Regino Ferreira de Carvalho subscrevo e assigno com os demais accionistas presentes.

Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Regino Ferreira de Carvalho, secretario.
Manoel Barata Góes.
Domingos Joaquim da Fonseca.
José Osorio de Cerqueira.
Antero Soares de Vasconcellos.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
João Presciliano da Costa.
Por procuração de José de Souza Cardoso Pimentel
Idem idem de José Ferreira Marques.
Idem idem de Augusto Octaviano de Souza.
Idem idem de Manoel da Silva Carvalho.
Idem idem de Thomaz Ferreira de Carvalho.
Idem idem do Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Idem idem de Julio Cesar Paes Barreto.
Idem idem de José Joaquim da Costa Maia.
Idem idem de D. Maria Carlota de Pinho Borges.
Idem idem de Albino José da Silva, Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Pereira Brandão Junior por si e por procuração do Dr. José Marcelino Rosa e Silva e seus filhos, e por procuração de Henrique Bernardes de Oliveira.
José Maria de Andrade.
Pedro Fontes Solha.
Por procuração do Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.
Idem idem de Felino Ferreira Coelho.
Idem de Wandarley & Bastos.
Idem idem de Francisco Fabião do Monte.
Idem idem de Demetrio Bastos.
Idem idem do Dr José de Godoy e Vasconcellos.
Idem idem do Dr. Caetano A. de Castro Nascimento.
Idem idem de Antonio Guilhermino dos Santos
Idem idem de Antonio de Lima Ribeiro,
Regino Ferreira de Carvalho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

## Companhia Progresso Colonial

**Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Progresso Colonial, em 5 de Julho de 1898**

Aos 5 dias do mez de Julho de 1898, achando-se reunidos no escriptorio da usina situada no municipio de Jaboatão os accionistas constantes do livro de presença, em numero de 32, representando todos 1319 acções, mais de dous terços do capital social, foi proclamado presidente o accionista Dr. Manoel Gomes de Mattos, que assumindo o cargo, chamou para o lugar de secretario o accionista Regino Ferreira de Carvalho, e declarou aberta a sessão.

Dando em seguida o Sr. presidente a palavra ao Sr. accionista Commendador José Maria de Andrade para, na qualidade de actual presidente da Directoria, expor á assembléa geral o fim especial da presente sessão, o mesmo accionista usando da palavra, fez largas considerações sobre o estado da Companhia desde o seu começo, e terminou dizendo que não julgando a Directoria com competencia para resolver sobre a innovação do seu contracto com o Estado, de accordo com a lei de 9 de Maio do corrente anno, submettia esta questão á apreciação da assembléa geral, certo de que a Directoria cumpriria exactamente qualquer deliberação que a mesma assembléa geral tomasse sobre esta questão que elle julgava depender de estudo sério.

Em seguida foi apresentada pelo accionista Antero Soares de Vasconcellos a seguinte proposta:

"Proponho que a Directoria fique autorisada a entrar em accordo com o Governo Estadoal, afim de innovar o seu contracto nos termos da lei de 9 de Maio do corrente anno, se reconhecer que desta innovação resulta vantagens para a Companhia Progresso Colonial.

Em 5 de Julho de 1898.—(Assignado) Antero Soares de Vasconcellos."

Posta em discussão esta proposta, pedirão a palavra sobre ella os accionistas, Dr. Manoel Barata Góes, Domingos Joaquim da Fonseca, José Ozorio de Cerqueira, Francisco Joaquim d'Oliveira Cunha e Manoel Pereira Brandão Junior, sendo em seguida a referida proposta approvada por unanimidade de votos.

Usando ainda da palavra o accionista Brandão propoz que se consignasse na acta um voto de louvor a Directoria pelo modo porque tem desempenhado os deveres á seu cargo, o que foi tambem unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão da qual lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo mesmo Sr. Presidente, secretario e mais accionistas presentes.

Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Regino Ferreira de Carvalho, secretario.
Antero Soares de Vasconcellos.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
João Presciliano da Costa.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Manoel Barata Góes.
Jose Ozorio de Cerqueira.
Por procuração de José da Silva Cardoso Pimentel.
Idem idem de José Ferreira Marques.
Idem idem de Augusto Octaviano de Souza.
Idem idem de Manoel da Silva Carvalho.
Idem idem de Thomaz Ferreira de Carvalho.
Idem idem do Dr. Fabricio G. de Andrade Lima.
Idem idem de Julio Cesar Paes Barreto.
Idem idem de José Joaquim da Costa Maia.
Idem idem de D. Maria C. Pinho Borges.
Idem idem de Albino José da Silva, Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Pereira Brandão Junior, por si e por procuração do Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e seus filhos.
Por procuração de Henrique B. de Oliveira, José Maria d'Andrade.
Pedro Fontes Solha.
Por procuração do Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Idem idem de Felino Ferreira Coelho.
Idem idem de Francisco Fabião do Monte.
Idem idem Wanderley & Bastos.
Idem idem Demetrio Bastos.
Idem idem do Dr. José de Godoy e Vasconcellos.
Idem idem do Dr. Caetano A. de Castro Nascimento.
Idem idem de Antonio Guilhermino dos Santos.
Idem idem de Antonio de Lima Ribeiro, Regino Ferreira de Carvalho.

## CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

*Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar*

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-coronel Gurgel do Amaral, Commendador Cupertino Bastos e Carlos de Moraes, faltando com participação os Srs. Deputados Coronel Rodrigues de Moura e Tenente-coronel Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, tomou-se conhecimento do seguinte

**Expediente:**

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 2 do fluente, communicando de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a conta que acompanhou o officio do Presidente d'esta Junta, de 28 do mez passado.—Inteirada.

Do mesmo Sr. Director, com data de 5 tambem do fluente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que foi providenciado no sentido de ser paga ao porteiro d'esta Junta a importancia de 60$000 de que trata o officio da Presidencia d'esta mesma Junta de 2 do citado mez, o qual fica assim respondido.—Inteirada.

Do Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado de 30 do mez proximo findo, communicando que na mesma data assumio o exercicio de seu cargo, para o qual fôra nomeado por acto do Governo do Estado de 22 d'aquelle mez.—Responda-se e archive-se.

Do Sr. Administrador dos Correios d'este Estado, de 2 e 4 do fluente, accusando os do Presidente d'esta Junta, de 27 e 28 de Junho ultimo, nos quaes se lhe dava sciencia, para os fins legaes, que por sentenças do Juizo de Direito do Commercio d'este Municipio, foram decretadas as fallencias das firmas commerciaes Alfredo Almeida & C. e Coelho & Fernandes.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores, de 6 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referente á semana de 27 do mez passado a 2 do mez corrente.—Archive-se.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes

Livros:

Diario da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.
Idem de Pinto Ferreira.
Idem de Pereira de Azevedo Irmãos.
Idem de Luiz Amorim Silva & C.
Idem de Amorim Silva & C.
Copiador de M. S. Maia & C.
Idem do London and River Plate Bank, Limited.
Idem de Gomes de Mattos Irmãos & C.
De Luiz Amorim Silva & C., estabelecidos á rua da Companhia Pernambucana n. 14, para o registro, aliás archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Antonio José Moreira e Antonio Ferreira de Azevedo, componentes da firma Moreira & Azevedo, para o archivamento de seu distracto social, visto achar-se satisfeita a exigencia da Meritissima Junta.—Attendidos.

De Antonio Ferreira de Azevedo e Antonio José Moreira Junior, adiada na sessão passada, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil sob a razão de de Moreira & Azevedo.—Como pedem.

Da Companhia de Drogas e Productos Chimicos por seu Gerente, para o registro da nomeação passada em favor do cidadão Adalberto Gentil de Oliveira Lima, para seu caixeiro despachante perante a Alfandega Estadoal.—Como requer.

De Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, representante da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Amazonia," estabelecida na cidade de Belém do Pará, autorisado e de accordo com o art. 29 dos Estatutos da mesma Companhia a abrir uma agencia nesta Capital, pedindo o archivamento dos ditos Estatutos e mais documentos juntos.—Deferido.

De Abel Pinto, na qualidade de agente da Companhia de Seguros "Segurança," fundada na Capital do Estado do Pará, para o registro da procuração junta.—Registre-se.

De Paiva, Valente & C., pedindo para que se dê baixa no registro da procuração que passaram em favor do Sr. José Maria de Carvalho Neves, em 2 de Maio do corrente anno, o que fôra destituido, prevalecendo a mesma procuração, em todo o seu vigor, com referencia a outro procurador, nesta cidade, o Sr. Antonio de Araujo Bezerra.—Deferido, nos termos do parecer.

De José Isidoro Martins, pedindo para ser substituida a fiança que prestou para exercer o officio de agente de leilões desta praça, por apolices do Estado, visto ter o seu fiador Graciliano Octavio da Cruz Martins de desfazer-se do immovel offerecido á referida fiança conforme consta do respectivo processo archivado na Secretaria da Meritissima Junta.—Deferido na fórma do parecer.

De João Pessôa da Gama, pedindo a nomeação de avaliador do commercio, para o qual se considere habilitado, como prova com documento junto.—Deferido.

Pelos administradores dos trapiches alfandegados Nogueira Barbosa e Companhia Pernambucana de Navegação, foram apresentados os mappas demonstrativos do movimento dos mesmos trapiches durante o 1º semestre do corrente anno, os quaes mappas conferem, a vista do exame feito, com os do semestre anterior.—Archive-se.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprativo dos clinicas do Wecker e Landolt, dá co[...]ultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 31 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### "Levanta-se e anda"

Assim disse o Divino Medico a um afflicto mortal. O homem levantou-se, sem que lhe molestasse a mais minima dôr.

Isso foi um milagre.

Em nossos dias não acontecem milagres semelhantes porque não se encontra entre nós um ser que possa dispor das faculdades do Filho de Deus. Sem embargo as curas que pelo extraordinario approximam-se a milagres occorrem com frequencia. No jornal "Eveing Times" da cidade de Buffalo, Estados Unidos, encontramos a seguinte narração que publica o collega debaixo da epigraphe "Um milagre do seculo XIX".

"Mr. Thomas Hanrahan é um empregado da Casa J. W. Allen & Co, numero 77 Edward street, nesta cidade. Este senhor falando com o representante do "Times" disse o seguinte:

Faz cêrca de dous annos me atacou pela primeira vez o rheumatismo. No principio a dor era muito passageira e não me incommodava, muito, mas á medida que passava o tempo ia aggravando-se a enfermidade e por fim vi-me impossibilitado de trabalhar e tive de retirar-me para cama. Posso dizer-lhe que soffri as mais terriveis torturas.

A dor localisou-se especialmente na perna direita e com os continuos soffrimentos perdi o appetite e fiquei muito fraco. Nesse tempo eu em Hamilton, Ontario, Canadá e depois de submetter-me ao tratamento dos melhores medicos, sem obter resultado, me recommendou um pharmaceutico que tomasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cançado de tomar remedios inuteis, recusei-me a principio, mas o homem insistio dizendo-me que as ensaiasse e que elle sabia que me haviam de fazer bem. Por fim accedi e comprei um vidro destas pilulas. O resultado foi realmente maravilhoso. Antes de concluir o primeiro vidro acalmaram alguma cousa as dores que até então haviam sido terriveis. Continuei tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e usei uns sete ou oito vidros, ficando perfeita e radicalmente curado.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

NEUROSINE PRUNIER

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 16 de Julho de 1898**

Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros do v/r de ... 200$000 e juros de 10% ao anno, pagos semestralmente ao par.

Na bolsa venderam-se: 10 Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros.

Presidente,
*Candido C. G. Alcoforado.*

O secretario interino,
*João Leopoldo do Rego Villar.*

**CAMBIO**

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8 d. sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios a 7 3/16 d, fechando com a primitiva.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram: a 7 5/32 e 7 3/16.

**Cotações de generos**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | |
|---|---|
| Branco, por 15 k. nominal | 5$800 a 7$000 |
| Somenos, por 15 k. » | 4$800 a 5$000 |
| Mascavado, » » | 3$800 a 4$000 |
| Bruto, » » | 3$200 a 3$400 |
| Retame, » » | 2$800 a 3$200 |

Aguardente de 20 gráos a 1$330 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

**Para exportação**

ALGODAO

Fizeram-se negociações deste producto a 16$000 os 15 kilos, de procedencia do sertão.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas . . . . | 1$450 |
| Refugos . . . . . . . | $966 |
| Verdes, nominal. . . . | $850 |

MEL

| | |
|---|---|
| Cota-se nominal a pipa . . . | 125$000 |

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 330$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

| | | |
|---|---|---|
| Por pipa, vendas | | a 180$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 120$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 300$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$500 | a 10$500 |
| Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . | 18$000 | a 19$000 |
| Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . | 60$000 | a 62$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . . | 10$000 | á 20$000 |
| Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . | 13$500 | a 14$600 |

MILHO

| | | |
|---|---|---|
| Cotamos o kilo, . . . . | $250 | a $290 |

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE JULHO DE 1898

G. Martins & C.—4 caixas com medicamentos, frascos vasios e pellos preparadas.

Fonseca Irmãos & C.—1.300 volumes de pranchões de pinho e cimento em pó.

Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—44 volumes com viversos artigos.

Ferreira Rodrigues & C.—40 caixas com cebolas e fructas seccas.

Albino Campos & C.—1 caixa com espoletas.

Francisco D. da Costa —30 barricas com alvaiade de zinco.

Antonio de C. Monteiro.—1 caixa com azeite doce.

Antonio Soares & C.—63 volumes com vinho, azeite doce e papel para impressão.

Seixas & Irmãos.—4.000 barricas com bacalhão.

Machado & Pereira.—20 caixas com tecidas de algodão.

Alves da Britto & C.—1 caixa com chales de lã.

J. Rufino Fonseca & C.—20 fardos com papel para impressão.

João F. Tavares.—4 barris com vinho.

Joaquim Guimarães & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Costa Lima & C.—8 fardos com papel para impressão.

Leite Bastos & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Dia 15

Amorim Fernandes & C.—410 barris com vinho.

Lourenço M. do Valle.—3.900 kilos de sal.

João F. Monteiro.—6.500 kilos de sal.

Meili Diethelm & C.—5 caixas com tapetes de lã e tecidos de algodão.

Oliveira & Pinto.—68 caixas com folhas de Flandres.

Rodrigues & Oliveira.—2 volumes com louça.

Guimarães Braga & C.—48 volumes com medicamentos.

Silva Marques & C.—35 volumes com sagú, carne, peixes e legumes em conserva.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de lã e de algodão.

A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—222 volumes com ferragens.

Nunes Fonseca & C.—3 caixas com diversas miudezas.

Lopes Alheiro & C.—75 caixas com legumes em conserva, genebra e velas stearinas.

Costa & Rocha.—135 gisgos com louça e papel para impressão.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com linhas de algodão.

Alvares de Carvalho.—21 caixas com talheres e ferragens.

Fonseca Irmãos & C.—300 barricas com cimento.

Bruno da Silva Carvalho.—10 fardos com papelão.

Narciso Maia & C.—6 caixas com chales, lenços e tecidos de algodão.

Albino Amorim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com botões e bonecas.

Oliveira Bastos & C.—33 volumes com cachimbos de madeira e pregos de ferro.

Azevedo & C.—53 caixas com papel cartão.

Viuva de Jacintho de Azevedo.—2 caixas com ferragens.

Ferreira Rodrigues & C.—45 gigos com louça.

Guedes de Araujo Filho.—6 saccos com rolhas de cortiça.

Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Braga & Castro.—1 caixa com diversos artigos.

Herdeiros Bowman.—177 volumes de ferragens.

Loureiro Barbosa & C.—72 volumes com vinho e aniagem de juta.

Albino Campos & Irmãos.—3 caixas com cachimbos de madeira, pentes de chifre e suspensorios de algodão.

F. Ramos da Silva.—2 caixas com couros cortidos.

Manoel M. Botelho.—3 barricas com chaminés de vidro.

Antonio da Silva Campos.—1 caixa com calçados.

### EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE JULHO DE 1898

*Para o exterior*

— No vapor inglez Olbers, para New-York:

Cavalcante Lins, 2 barricas com abacaxis, fructas.

Silva Carvalho & C., 57 fardos com 1256 kilos de pelles.

R. Brothers, 998 couros seccos salgados com 11976 kilos.

Landy Brothers, 35 fardos com 6690 kilos de pelles.

*Para o interior*

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar:

Nunes Fonseca & C., 1 caixa com 90 kilos de doce em massa e 1 dita com 80 ditos de velas.

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce em massa.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

Pinto Alves & C., 14/2 e 30/1 de barricas com 2340 kilos de assucar refinado, 20 barricas e 20 saccos com 3620 kilos de assucar branco.

Para Camocim:

Pinto Alves & C., 100/3 de barricas com 5000 kilos de assucar refinado, 40 saccos com 8670 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

Benjamin Bradley, 12 barricas com 886 kilos de assucar branco e 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:

Silva Guimarães & C., 100 barris com 880 litros de aguardente.

— No vapor nacional Marinho III, para Santos:

Theodomiro de Barros, 775 barricas com 83700 kilos de assucar branco.

— No cutter nacional Lidador, para Macáo:

Loureiro Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 8400 litros de farinha de mandioca.

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 50 kilos de velas, 3 latas com 63 kilos de phosphoros e 15 saccos com 900 kilos de café em caroço.

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— No hiate nacional Argentina, para Macáo:

Oliveira & C., 3/2 barricas com 200 kilos de assucar branco e 2/2 ditas com 120 ditos de assucar refinado.

Martins Ribeiro & C., 6 caixas com 600 kilos de bolachas.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú:

Mendes Lima & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Ferreira Rodrigues & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Para Penedo:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 96 litros de alcool.

— No vapor nacional Planeta, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente.

Para Manáos:

Amorim Fernandes & C., 15/2 barricas com 1275 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino e 1 dita com 15 kilos de perfumarias.

— Na barcaça Nazinha, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 67 saccos com 4020 kilos de café e 1 caixa com 60 kilos de velas.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

— Na barcaça Rosa Lima, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 2000 kilos de sabão e 5 caixas com 25 ditos de velas.

— No cutter Lidador, para Macáo:

Rodrigues Lima & C., 500 saccos com 20200 kilos de farinha de mandioca.

Loureiro Barbosa & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 3 barris com 140 litros de vinho, 1 barril com 45 litros de vinagre, 2 caixas com 21 litros de cognac, 1 dita com 12 ditos de vermouth, 1 dita com 8 kilos de massa, 2 ditas com 30 ditos de phosphoros, 4 barris com 180 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 litros de genebra e 2 barris com 130 ditos de vinagre.

— Na barcaça Nazinha, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

Amorim Irmãos & C., 10 fardos com 750 kilos de xarque.

— Na barcaça União Social, para S. Miguel:

Amorim Irmãos & C., 25 fardos com 1875 kilos de xarque.

— Na barcaça Pensamento, para o Paço de Camaragibe:

Moreira & C., 1 barrica com 60 kilos de fumo.

— Na barcaça Mercurio, para Parahyba:

Almeida Machado & C., 1 caixa com 1000 charutos.

M. S. Maia & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Manoel Franco Irmão, 1 malla com calçados.

— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió:

Machado & Pereira, 233 fardos com 1631 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Victoria, para o Pilar:

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 60 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Aracaty:

Manoel M. Taborda, 2 caixas com 50 kilos de biscoutos, 3 ditas com 135 ditos de cerveja, 4 ancoras com 120 litros de vinho, 8 caixas com 110 litros de genebra e 1 paneiro com 30 kilos de tapioca.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 15 | 231:710$820 |
| Idem do dia 16, sendo: | |
| Diversos impostos | 8:394$381 |
| Exportação | 8:014$573 |
| | 248:119$774 |

## Despedida

Miguel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, retirando-se hoje para a Europa á bordo do paquete « Bresil » e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o fazem pelo presente e offerecem seus pequenos serviços em qualquer parte onde se acharem.

Recife, 10 de Julho de 1898.

### Lagôa dos Gatos

AO SR. ADMINISTRADOR DOS CORREIOS

O abaixo assignado vem pedir providencias a V. S. afim de punir o modo incorrecto pelo qual fazem os correios a viagem por esta localidade.

Seguindo a tabella, deve o correio tocar nesta localidade nos dias 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29, voltando nos dias 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 mez, verifica-se o contrario pois que o correio só toca neste lugar, já de volta de Jurema, de modo que não se pode mais ter correspondencia alguma em vista da suprema vontade e grande pressa dos correios.

Tão justa reclamação não poderá deixar de ter as devidas providencias, pois confio muito na sabia administração de V. S

Seu attento criado,

*Alfredo Vieira.*

HOTEL DE RUSSIE — PARIZ

1, RUE DROUOT, ET 2 ET 4, BOULEVARD DES ITALIENS

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Remette-se o plano-tarifa a quem pedir.

### Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

### Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

**Dr. Cosme de Sá Pereira**

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 15 | 1:239$472 |
| Idem do dia 16 | $ |
| Total | 1:239$472 |

### Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 15 de Julho de 1898

Entraram:

| | |
|---|---|
| 49 bois, pesando 5.326 kilos. | |
| 370 kilos de peixe a 100 rs. | 37$000 |
| 26 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 7$800 |
| 61 meias columnas a 600 rs. | 36$600 |
| 18 barracas grande dentro do gradil a 1$000 | 21$600 |
| 2 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | $ |
| 25 cargas com fructas a 600 réis | 15$000 |
| 96 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs. | 48$000 |
| 8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400 | 9$600 |
| 100 logares a 500 | 50$000 |
| 16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs. | 32$000 |
| 7 compartimentos com suinos a 1$500 | 10$500 |
| 9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs. | 10$800 |
| 35 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 105$000 |
| 25 compartimentos com comidas a 500 | 37$800 |
| 43 compartimentos com verduras a 600 | 25$800 |
| 102 cargas com farinha a 1$000 | 102$000 |
| 13 compartimentos com carne secca a 3$000 | 39$000 |
| 61 talhos a 1$050 | 192$000 |
| | 782$200 |
| Rendimento de 1 a 14 | 10.340$200 |
| Somma | 11.122$400 |

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$... a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Pará—8 dias, vapor braziloiro "Gram-Pará," de 1002 toneladas, commandante Lino José da Silva, equipagem 30, carga pipas vasias; a Amorim Fernandes & C.

Liverpool—18 dias, vapor inglez "Mozart," de 1223 toneladas, commandante Ellisi equipagem 29, carga 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahidas.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Julho*

*Eddystone*, de Cardiff, a 17.
*Amazonas*, do norte, a 17.
*Orissa*, da Europa, a 17.
*Ville do Rosario*, da Europa, a 17.
*Olbers*, do sul, a 17.
*Planeta*, do sul, a 17.
*Danube*, do sul, a 17.
*Ebro*, da Europa, a 19.
*Pernambuco*, do norte a 20.
*Galileu*, de New-York, a 20.
*Nile* da Europa, a 21.
*Oropesa*, do sul, a 23.
*Walburg*, da Europa, a 23.
*Cordouan*, da Europa, a 25.
*Rio de Janeiro*, da Europa, a 26.
*S. Salvador*, do norte, a 26.
*Medoc*, do sul, a 27.
*Portugal*, da Europa, a 28.
*Actor*, de Liverpool, a 29.
*Minho*, do sul, a 29.
*Jaboatão*, do norte, a 30.
*Clyde*, do sul, a 31.

### Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

### Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

*Especialidades*: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 337.

Chamados: a qualquer hora.

### Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

### Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

*Especialidades*: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

### Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

— WANTED: Partynto represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

### Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A falta de alimentos adequados pódo considerar-se a causa mais directa da perda de saúde. D'ahi, não raro o gastar-se tempo e dinheiro sem utilidade alguma, ensaiando medicamentos novos de formulas desconhecidas e effeitos duvidosos, quando está á mão um medicamento cuja formula está universalmente reconhecida e cujos resultados nunca falharam. Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente, pois, a «Emulsão de Scott» não só subministra ao organismo elementos nutritivos mas tambem é uma medicina que se torna necessaria por util e segura. 36

¡EU ERA ASSIM

PARANÁ — CORITIBA

*jatahy*, em casa de André & Carriel.

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Julho*

New-York, *Olbers*, 17, ás 12 h.
Valparaiz e esc. *Orissa*, 17, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 17, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Ebro*, a 19, as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 20, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 21, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Santos e esc. *Walburg*, a 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 25, as 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Lugar inglez Luarca.
Barca nacional Victoria.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor inglez Mozart, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lúgar inglez Cluthe, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Mirtil, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

MUTILADO

A' minha presadissima madrinha D. Generosa Augusta Ramos pelo seu anniversario hoje, comprimenta e felicita-a desejando saúde e prosperidades

*Maria Joaquina B. da Silva.*

17-7-98.

## EU ERA ASSIM

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Senti o peito secco já
E nem fallar podia até,
Sentindo dôr aguda ahi!
Meu todo até mettia dó
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Cór amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços de côr de sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como qué*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi, *grogotó*,
Ia direito p'ra o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Emoranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelê...
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarrheira—um caruru!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *Alcatrão e Jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Goso saúde muito *assú*!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

*Rapped*

**Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco**

A familia Pernambuco, ainda immersa em profunda dôr pelo infausto passamento do seu querido chefe e amigo Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, se confessa summamente grata a todas as pessoas que lhe têm demonstrado as mais sinceras provas de condolencia por aquelle inesperado infortunio, e de novo convida aos parentes e amigos que se dignem de assistir ao desembarque do corpo do mesmo pranteado chefe e amigo, o qual terá logar no Arsenal de Marinha, no dia 18 do corrente, às 8 horas da manhã, sendo em seguida transportado para a Matriz da Bôa-Vista onde terão logar as missas de corpo presente e depois conduzido para o Cemiterio de Santo Amaro.

Carros a disposição.

**O Dr. Francisco Canella**

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

## Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

## Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hs da manhã.

## Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

## Dr. Alvares Guimar

Medico especialista em molestias do *esomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

**Clinica-Medico-Cirurgica**

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

**Recife**

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

**Conselho util**

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

**As flores brancas e a inflammação do utero**

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

# INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguineos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem [illegible] juntamente ao uso do

**Xarope de Lobelia Inflata**

ETHER BROMADO

DE

**Ildefonso de Azevedo**

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

## Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

*Consultorio*:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

*Residencia*:—Paranameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

**Xarope de Lobelia Inflata**

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

e em todas as boas pharmacias.

## Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

**Dr. Sabino**

SEXTA EDICÇÃO (1893)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

## Peitoral de Cambará

**Curas de affecção pulmonar**

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

## Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

## Ao alcance de todos!

*Guimarães Braga & C.*, droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

**Novo Medico do Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

# EDITAES

## Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.

EDITAL N. 23

Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira do sexo fiminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

## Secretaria da Industria

PONTE DE BARREIROS

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhãem, em terras do engenho Anjo, e para os reparos do que que precisa o predio em que funcciona a cadeia do Rio Formoso, orçados em 8:572$014 o 1.º e em 2:593$096 o 2.º

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital:

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 6 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1898.

*M. Brunet*,

Director.

EDITAL

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,

*Hermelindo de Almeida Alcoforado*

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Pernambuco, orçadas em 3:841$030;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$131;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.

O director,

*M. Brunet*

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director,

*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia as disposto no art. 167 do Regulamento A que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que concorreram dentro do prso legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,

*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22

**Professora avulsa**

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino a professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente, considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,

*Pergentino S. de A. Galvão.*

EDITAL

## Recebedoria do Estado

O Administrador interino resolve marcar o prazo de 8 dias, a contar desta data, para que os Despachantes Geraes desta Repartição apresentem os seus titulos de nomeação, devidamente legalisados, para o registro na forma do Regulamento vigente; e bem assim para que os Senhores fiadores dos Despachantes Geraes e Caixeiros despachantes, que ainda não assignaram os termos de fiança, o façam sob pena de ficar de nenhum effeitos a nomeação dos mesmos.

Cumpra se.

Em 15 de Julho de 1898.

(Assignado)

*Marianno A. de Medeiros.*

## Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,

*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*

## Alfandega de Pernambuco

Edital de 1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se os volumes abaixo especificados, no caso de serem arrematados para consumo, visto terem excedido o prazo regulamentar de sua estadia, fica pelo presente marcado o prazo de 30 dias aos respectivos interessados, para dentro desse prazo despachal-os e retiral-os da Repartição, sob pena de serem arrematados ás 12 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro nos termos da Consolidação das leis aduaneiras, livres de direitos e no estado em que se acharem.

Armazem n. 2

Diamante R S, cim H P P C nos lados, ns. 4 e 5, 2 caixas, peso bruto 62 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Actor," em Dezembro de 1894, consignados a R. & Santos, com ferros de cortar capim.

Idem n. 234, cim N, ns. 5 e 6 (2 caixas), peso bruto 463 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Maskelyne" em Março de 1895 consignados á ordem, com papel tinto para estamparia.

Idem R, n. 8 1 caixa peso bruto 153 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Edictor" em Outubro de 1891, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de cobre e sl ligas, e ferramentas para artes e officios.

Quadrado R A n. 516, 1 caixa, peso bruto 89 kilos; de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignada á ordem, com camisas lisas de algodão, gravatas de seda e de algodão, thesouras mecanicas e obras de borracha.

XX V I I, n. 16, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explorer," em Abril de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintado.

Idem n. 14, 1 caixa peso bruto 180 kilos, procedencia e consignação idem, contendo ferros de engommar.

Idem n. 15, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, com obras de ferro batido pintado e galvanisado, e chilanas de terro.

W C L n. 1565, 1 caixa, peso bruto 90 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Noli," em Setembro de 1895, consignada a M. C. Lobo, contendo brim de linho liso, tecido não classificado de seda, collarinhos de linho e tecidos de seda lisa.

Diamante n. 5709, ns. 9235, 1 fardo, peso bruto 530 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Bellaura," em Novembro idem consignado á ordem, com fio de véla.

D C, n. 01, 1 caixa peso bruto 88 kilos de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em Outubro idem; consignado á Dallas Clunie, contendo garrafes de vidro n. 1 para serviço de mesa.

Diamante L cim M C, n. 424. 1 caixa peso bruto 48 kilos; da mesma procedencia, consignado a M. C. Lobo, com tecidos de seda não especificado e meias de algodão compridas e curtas.

S & C cim F L n. 4. 1 caixa peso bruto 58 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" na mesma data, consignado a Theo. Just. com capsula para garrafas.

M C L n. 2137. 1 caixa peso bruto 30 kilos, do Havre no vapor francez "Chile" em Novembro idem, consignado a Manoel de C. Lobo, com tecidos de seda lisos.

Quadrado B A n. 700. 1 caixa peso bruto 95 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignado á ordem, com camisas de algodão lisas.

H E n. 1286. 1 caixa peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" em Outubro, idem, consignado a Alvaro B. Dias Ferreira, contendo obras de passamanaria.

M J M n. 508 e 514. 2 caixas peso bruto 641 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Scholar," em Fevereiro de 1894, consignado á ordem, contendo cartas de jogar em folhas.

F S & C n. 915. 1 caixa peso bruto 80 kilos, de Hamburgo no vapor francez "Ville de Buenos-Ayres," em Novembro de 1895, consignado a Faria Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr.

F D B n. 9103 1 caixa peso bruto 26 kilos, do Havre no vapor francez Corsica, em Junho, idem, consignado a Francisco d[illegible] e m bandejas de papelão, quadr[illegible] metal. 1 estereoscopio e varios ute[illegible]

Alfandega de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

O Inspector,

Hermino Rodrigues de Souza Fraga.

EDITAL

## Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar. Recife, 15 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do Districto, o comparecimento, neste Quartel General, do tenente do 40º batalhão de infantaria Manoel Neco Vigueiro que se acha ausente por excesso de licença.

*Abilio Augusto de Noronha e Silva*, Capitão Secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, no dia 16 do corrente mez, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Cardozo, Genro & C., para o fim de se deliberar sobre a verificação dos creditos e proposta de concordata, caso seja apresentada, ou proceder-se o contracto de união.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia designado, ao meio-dia na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Julho de 1898.

Pag nos autos os emolumentos da assignatura. Eu escrivão Eustaquio Calvacante Lins Walcassel, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gameleira, orçada em 8:750$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

*M. Brunet.*

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

*M. Brunet.*

## Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabôclos, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar

da data do presente para tirar-se titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão

---

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Munipal do Recife, em vista da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Um repartimento de madeira, 2 balanças para fazer ouro, 2 grandes cofres prova de fogo, 1 fiteiro, 1 balcão, 2 armarios de amarello e 1 mesa de mesma madeira existentes na rua Barão da Victoria n. 53 e 45 pela quantia de 1:800$000, por sua 2.ª praça, pertencem a Luiz Vernet.

Freguezia de S. José.

A casa de n. 161 á rua do Coronel Sussuna com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto pela quantia de 3:600$000, por ser 2.ª praça, pertence a Luiz Francisco de Souza,

Freguezia da Bôa Vista

A casa de n. 33 á rua do Conde da Bôa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto com o apparelho, medo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertence ao Dr. José Nabuco Cezar d'Araujo.

O sobrado de n. 61 á rua do Visconde de Goyanna tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha interna e quintal murado, no pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, medo de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada em 7:000$000, pertence a José Rodrigues da Silva.

Para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de Julho de 1898. — Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão. Subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

---

DECLARAÇÕES

## U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Amanhã, 17 do corrente, com o numero que comparecer de socios que estiverem no gozo de seus direitos sociaes, haverá sessão de assembléa geral.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 16 de Julho de 1898.

O 1.º Secretario,
*Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.*

---

Commando do 2.° Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão-secretario.

---

## Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 22 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste por contracto de tintas, de gaz, artigos para illuminação, sabão, farinha e rancho, parafusos e pregos, metaes, ferramentas e ferragens, madeiras e outros artigos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho á Dezembro deste anno, constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, á disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras, por sontedas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subscripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 15 de Julho de 1898.

Francisco Maurino de Almeida,
Servindo de secretario.

---

## Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
*Albino Narciso Maia,*
Director-secretario.

---

## Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

---

## Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

*José João de Amorim,*
Director-secretario.

---

# RECEBEDORIA
DO
# Estado de Pernambuco

## Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

*Semana de 18 á 23 do mez de Julho de 1898*

| Artigos | Variedade | Valores |
|---|---|---|
| Assucar refinado | kilo | $550 |
| Assucar branco | » | $170 |
| Assucar mascavado | » | $250 |
| Alcool | litro | $550 |
| Aguardente e chaça | » | $250 |
| Aguardente de canna | » | $320 |
| Algodão em rama | kilo | $950 |
| Algodão em caroço | » | $ 60 |
| Arroz | » | $200 |
| Arroz de casca | » | $130 |
| Bagas de mamonas | » | $180 |
| Couros seccos salgados | » | 1$200 |
| Couros verdes | » | $700 |
| Couros espichados | » | 1$ 00 |
| Céra em bruto ou preparada | » | 2$000 |
| Chifres | cento | 2$500 |
| Caróço de algodão | kilo | $045 |
| Doces | » | 1$800 |
| Farinha de mandioca | » | $110 |
| Feijão | » | $320 |
| Fructas | | ad valorem |
| Mel | litro | $160 |
| Milho | kilo | $190 |
| **Madeiras de construcção e tinturaria:** | | |
| Jacarandá em pranchões | 1 | 20$000 |
| Jacarandá em tóros ou páos | 1 | 10$000 |
| Páo d'oleo em pranchões | 1 | 5$000 |
| Páo Brazil | kilo | $040 |
| Louro em taboas até 40 millimetros de grossura | 1 | 1$100 |
| Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura | 1 | 6$500 |
| Taboas de amarello | duzia | 130$000 |
| Traves em linhas até 5 metros | 1 | 9$000 |
| Traves em linhas mais 5 metros até 11 | 1 | 25$000 |
| Traves em linhas mais 11 metros | 1 | 42$000 |
| Varas para canôa | 1 | 1$000 |
| Vinhatico (em costadinho) | 0,00m54 | 22$000 |
| Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura | 1 | 6$000 |
| **Oleos vegetaes:** | | |
| Oleo de bagas de mamonas | litro | $530 |
| Oleo de caróço de algodão | » | $530 |
| Azeite de côco | » | 1$200 |
| Azeite de dendê | » | 1$000 |
| Ossos | kilo | $300 |
| Pelles de veado | cento | ad valorem |
| Unhas | » | $400 |

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Julho de 1898.

Approvado. — O chefe,
Assignado. — *Mariano A. Medeiros.* — *Carlos Carneiro M. Santos*

---

## Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN & C.

---

## Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,
Director-secretario.

---

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Sessão de posse

De ordem do Sr. vice presidente convido aos Srs. associados e aos eleitos para a nova directoria, afim de comparecerem no domingo, 17 do corrente, ao meio dia, em nossa séde social, á rua Barão da Victoria n. 56, 1.º andar, para sessão de posse.

Secretaria, 14 de Julho de 1898.

Capitão Americo dos Santos,
1.º secretario.

---

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Logo.*
*José Ferreira Marques.*

---

## Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia á rua 15 de Novembro n. 71, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo passado, autorisarem a innovação do contracto com o Governo do Estado conforme a autorisação da lei n. 327 de 5 deste mez e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 16 de Julho de 1898.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

---

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de Junho de 1898, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 15 de Julho de 1898.

O director gerente,
Manoel Medeiros.

---

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

*Estabelecida em 1803*

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

*AGENCIA*

Rua da Cruz n. 10

---

## Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | |
|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ 3.000.000 |
| Fundos accumulados | £ 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | |
| De premios contra fogo . . | £ 626.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ 208.000 |
| De juros | 155.000 |

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

---

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

---

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

## Ville de Rosario

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

---

Pacific Steam Navigation Company

**Straits of Magelhan Line**

O paquete

## Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | 1.ª classe | £ 19 e £ 20 |
| » | 2.ª | » | £ 14.10.0 |
| » | 3.ª | » | Rs. 120.000 |
| Para Liverpool | 1.ª | » | £ 24 e £ 28 |
| » | 2.ª | » | £ 17.10 0 |
| » | 3.ª | » | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

## S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

## Petropolis

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 4 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

---

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

## Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

## Ebro

Commandante R. J. Hernamau

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

## O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

## Minho

Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor

## Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

## Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

---

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente o vapor francez

## Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente o vapor francez

## Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

---

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

## Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia.

O paquete

## Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

---

## Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com

M. M. da Nova

---

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

## Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

## Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 17 do corrente, voltará sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

---

LEILÕES

## Leilão

De um piano, 2 mobilias, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-louças, aparadores, camas francezas, marquezões, esteiras forro de salla, tapetes, cabides e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

## Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5

Entrega em acto continuo.

---

## Leilão

De uma armação ingleza, 1 cofre, 1 balcão e 1 caixa com cinitas pretas.

Terça-feira, 19 do corrente

## Agente Pinto

N. 5 r. Marquez de Olinda n. 5

Por occasião de um outro leilão de moveis de casa de familia,

---

## Leilão

## Agente Pinto

O de mobilias, piano, bancos de jardim, esteiras forro de salas, camas, mesa elastica, lanternas, guarda-louça, quadros e muitos outros objectos de casa de familia, annunciados para a rua Marquez de Olinda n. 5, que deve ter logar terça-feira, 19 de Julho.

---

## Agente Pinto

## Leilão

De 1 cavallo andador, 1 sella e pertences, 1 par de botas e esporas e 1 machina photographica.

Terça-feira, 19 do corrente

*Ao meio dia*

Em frente ao armazem da rua Marquez de Olinda n. 5, por occasião do leilão de moveis.

---

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos 1. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotão; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30. Serraria Pernambucana.

— Vende-se a casa n. 8 A, da rua D. Vital, com 2 salas, 2 quartos-saleta, sotão interno, cozinha fora, agua encanada, Drainage, quintal murado e banheiro; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.º andar, das 6 ás 10 horas da manhã.

José Gregorio do Patrocinio

Ao—Não se enganem—que alguem de consciencia pouco lisa mandou Josepha Maria da Conceição inserir no *Diario* de 6 do corrente, responde que o sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea pertence ao abaixo assignado, que por dous Accordãos do Superior Tribunal de Justiça, foi mantido na posse do referido sitio, da qual pretendiam esbulhal-o dita Josepha e seus filhos açulados e soccorridos por alguem que se dizia dono de 140 palmos de um terreno, quando verifica-se que só lhe poderiam pertencer 55 palmos e por titulo nullo.

Um titulo nullo *pleno jure*, no qual se firma Josepha Maria da Conceição para dizer pertencer a seu casal o referido sitio, não pode dar direito a um bem comprado com dinheiro do abaixo assignado

14 de Julho de 98.

José Gregorio do Patrocinio

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre. Chave na loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— O abaixo assignado, chefe da casa commercial Souza, Pinheiro & C., seguindo á 17 do andante para a Europa no vapor inglez *Danube*, procurar melhoras á sua saúde, visto a presteza de sua viagem, vem pelo presente despedir-se dos seus amigos e offerecer-lhes seus prestimos onde quer que se ache.

De seus negocios commerciaes e particulares ficam encarregados seus socios Joaquim Francisco Orphão de Souza e André Dias Pinheiro e o seu particular amigo e compadre o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Recife, 16 de Julho de 1898.

André Maria Pinheiro.

---

## Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.

João Joaquim Mello & C.

---

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distilação de fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazones de Almeida, estação de Gameleira.

---

Maria Leopoldina Neves Manta

João da Silva Neves Manta, seus irmãos, presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos de sua idolatrada e virtuosa mãi **Maria Leopoldina Neves Manta** e de novo convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar, segunda-feira, 18 do corrente, 7.º dia, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por cujo obsequio antecipam seu reconhecimento.

---

# SITIO

Arrenda-se um com bastantes arvores fructiferas, baixa para capim, á Estrada do Rosarinho n. 13, distando cinco minutos da estação da Tamarineira e dez da Encruzilhada. A tratar no mesmo.

---

## Hotel

Vende-se o hotel sito á rua do Occidente n. 16. O motivo da venda é o proprietario ter outro negocio; trata-se no mesmo ou na taverna defronte.

---

## Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

---

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

---

## Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Espinheiro) um quarto proprio para assougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

---

## Vendem-se os seguintes livros

| | |
|---|---|
| Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs. | 12$000 |
| Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. | 12$000 |
| Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Guimarães, poema, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos | 15$000 |
| Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino | 5$000 |
| Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. | 40$000 |
| Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. | 20$000 |
| O Birajara, lenda, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Arna do Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara | 5$000 |
| O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. | 2$000 |
| P. de Kock—João, 2 vols. enc. | 5$000 |
| As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. | 12$000 |
| A caça de um baronato, 1 vol. enc. | 2$500 |
| Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos | 6$000 |
| Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro | 3$000 |
| Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. | 2$000 |
| As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. | 50$000 |
| Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Typos de cara dura, 1 vol. broch. | 1$000 |
| Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch | 3$000 |
| Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinca, raro, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro | 2$000 |
| Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro | 1$500 |
| Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch. | 8$000 |
| Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor | 2$500 |
| Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. | 2$500 |

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

---

## Ao commercio

José Pereira Quaresma, representante da firma Ribeiro & C., estabelecido com loja de fazendas á rua do Livramento n. 30, previne ao commercio de que o Sr. Eduardo Fernando de Azevedo, tambem socio e que se achava na gerencia da casa, na ausencia do socio-gerente Domingos Vaz Ribeiro, retirou-se do estabelecimento no dia 13 do corrente, entregando ao abaixo assignado a caixa e passando-lhe a gerencia do estabelecimento, nos termos do contracto social, e por isso só o abaixo assignado poderá fazer transacções em nome da firma.

Recife, 16 de Julho de 1898.

José Pereira Quaresma.

---

## Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

# ERYSIPELA
## CURA RADICAL PELA CAPPARINA
## PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que s o outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

**DEPOSITO**

**Botica Franceza e Drogarias**

Preço de um frasco.......... 3$000

**22—Rua do Bom-Jesus—22**



# AURORA
## Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatin de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento do peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 e 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 e 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

**Rua 1.° de Março n. 1**

Antiga do Crespo



# ESTRADAS DE FERRO
PARA
## USINAS
**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**

Fornecem as abricas allemães

**AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**

antigamente

**E OR NSTEIN & KOPPEL**

**BERLIM S. W.**

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova-Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.



# GRANDE DEPURATIVO
DO
# SANGUE
## XAROPE DE VELAME
**Preparado por H. Rouquayrol**

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.................... 2$500

« de uma duzia.................. 26$000

# AGUA
DE
## MÉLISSE dos CARMELITAS
# BOYER
St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.



MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro de Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.



SAUDE PARA TODOS
## O SANGUE é a VIDA!!
# o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

*Venda por atacado*: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

# NOVA MAMMADEIRA
DO
## Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

*Medalha de Ouro — Pariz — 1893*

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

*Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções*

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPILITAS a marca de fabrica ao lado.

P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS



# Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

**Especialidade de baixella para o serviço de meza**

*em casa dos principaes mercadores*

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & Co FRANCE — Haviland & Co. Limoges

Marca branca. — Marca enfeitada.

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.



# LAURENOL
**Antiseptico, Desinfectante Inodoro.**

**SEM MERCURIO**

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir, a Febre amarella, o Cholera, a Metritis, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Vende-se ... Em Pernambuco: Faria Sobrinho & C.

LAURENOL



# MORRHUOL
## de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

*PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias*



# GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, *rue Saint-Honoré, PARIZ*

O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cia.



NEVRALGIAS — ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, ... da Facul. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.



## Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

CORPO SANTO N. 5



## DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 43.



A melhor farinha para

**ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS**

e convalecentes é a

**FARINHA DAS MERCÊS**

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Rua do Barão da Victoria—43



# SONHO DE OURO
DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5



## PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DE

UMBELINO ALVES & C.

Sob a direcão do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO



# LEOPOLDO PRADLE
**Rua do Bom Jesus 62 1.° andar**

Entrada pela rua da Senzala Velha

# Escriptorio de Commissões
# Consignações
**Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco**

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

**Campas electricas etc.**



# Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

## PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro ........... | 1$000 |
| 1 » ........... | 2$000 |
| Meia duzia» ........... | 10$000 |
| Duzia ........... | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA



## Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. ...atores de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro... janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz o a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma.



## Ao publico e ao commercio
—Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 1 ás 6 horas da tarde.



## Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELOS GOVERN Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

**Rua do Commercio 44**

1.° ANDAR



## Aviso
**Madame Berthe Laguin**

Modista de Chapéos para Senhora e mininas participa a suas amigas e freguezas que mudou seu atelier para a Rua da Imperatriz n. 2 1.° andar onde aguarda suas honrosas visitas das 10 horas da manhã as 4 da tarde.



## Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 15



## Aluga-se
O 2.° andar do sobrado sito á rua Coronel Suassuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar á rua do S. Gonçalo n. 29.



## Pilôto
O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.



## Curso de escripturação mercantil
O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade. Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.



## Polvora
**Da Pernambuco Powder Factory**

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e zembarda.

Qualidades garantidas.



*MEDALHAS de OURO* nas Exposições Universaes de *Paris 1878-1889.*

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

## PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

# J. FAU
Bordéos (França).

Desejam V. V. M. M. passar bem comei gostoso das Deliciosas Ameixas J. FAU.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

## Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos d, força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 63, Recife.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
**Pernambuco**

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

# "E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

# GRANDE LIQUIDACAO
## Na loja e Armazem das Estrellas
### Durante 60 dias

[L]OJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
AT[O]ALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$500 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$000 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salias.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

**Para noivas**

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

**LOJA DAS ESTRELLAS**
**Rua Duque de Caxias n. 56 e 58**
Telephone n 210

# VEGETAES BRASILEIROS
## MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO
**DR. SABINO**
**NO VIDRO E NO ENVOLTORIO**

Vendas em grosso e a retalho
**Descontos vantajosos**

**DEPOSITO CENTRAL**
**Pharmacia Homoeopathica**
DO
**DR. SABINO**
**43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43**
**Pernambuco**

# Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e ou fabricante, de 2 á 12 cavallos.
ALAMBIQUES A VAPOR [illegible] de [illegible] para uccinar com fogo das fornalhas das [illegible].
CALDEIRAS A VAPOR [illegible] locomovia para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS [illegible].
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, [illegible].
TAIXAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
[illegible]ÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empas[illegible] vontade dos agricultores.
Fazendo [illegible] sua fabrica o Sr. [illegible] Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos da montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, o incumbe-se [illegible], garantindo a perfeição e qualidade [illegible].
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**

# GRANDE LIQUIDACAO
NA
# LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 [illegible] um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 1$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas alitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição

Só na
**LOJA DO POVO**

# Fundicção geral
# ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'gua.**
**Taxas' fundidas e batida**
**Taxas batidas sem cravação.**

# Cerveja Bavaria de S. Paulo

**Aunaie Cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!
**Unico agente em Pernambuco**
**LEOPOLDO PREALLE**
**Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar**
Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (58)

# SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

TERCEIRA PARTE

I

(Continuação)

O unico resultado obtido foi saber da nova fuga das pessoas a quem procurava.

O acaso, ou antes, a sua memoria viera-lhe comtudo em auxilio, e a sua estada em Lyon não foi completamente inutil.

Dous dias depois da sua chegada, elle se achou de repente em um café da rua Richelieu, diante de um seu antigo collega e amigo de Paris, o inspector principal Delâtre, que era então chefe de segurança em Lyon.

Sem hesitar e depois de algumas palavras de sympathico reconhecimento, o Sr. Latouche não teve escrupulo em confiar á discrição do agente e amigo o segredo da sua viagem.

Elle pedio mesmo que o ajudasse officiosamente nas suas pesquizas.

Delâtre prometteu e poz mãos á obra no dia seguinte mesmo, conseguindo achar Delaroche ou antes Merlin.

No emtanto continuava a conversação muito interessante, entre os dous homens quando Delâtre interrompeu-o subitamente com uma piscadella d'olhos significativa.

— Attenção, disse elle ao mesmo tempo, eis o homem.

E voltando a cabeça com simulada negligencia, designou com o olhar ao collega, um homem gordo, com o rosto inteiramente rapado, figura de rendeiro rico, que lentamente se dirigia para a mesa que elles occupavam.

— Ah! chegou mesmo em boa occasião, meu caro Sr. Chardin, disse Delâtre com ar affavel.

— Porque motivo? perguntou o recem-vindo, que não era outro senão Delaroche.

— Porque vou ter occasião de apresental-o ao amigo velho de que já lhe fallei e que é, em materia de finanças, um verdadeiro guia, ao mesmo tempo que profundo sabio.

— Nesse caso terei muito prazer em conhecel-o, senhor, replicou Delaroche estendendo a mão ao Sr. Latouche que, com voz doloorosa, perfeitamente disfarçada, respondeu com muita amabilidade.

— E eu do mesmo modo, porque já tive a honra de ouvir fallar no senhor. Demais, embora eu não solicite trabalhos gosto sempre de tratar de negocios, quando são vantajosos, e eu sei estar lidando com gente de bem, como o senhor, por exemplo.

— Obrigado! Isso lisongeia-me muito! exclamou o Sr. Delaroche.

Então, se me dão licença...

Assim fallando, elle sentou-se sem ceremonia á mesa de seus novos conhecidos e pedio logo um absyntho.

Depois travou se a conversação, lenta a principio, um pouco entrecortada, até que se animou progressivamente, graças á questão de dinheiro, que Latouche teve o talento de não ser o primeiro á trazer a collecção.

Mas Delaroche, estimulado pelo que lhe dissera Delâtre, em breve fascinado tambem pelas concepções verdadeiramente maravilhosas de audacia e sabiamente expostas por Latouche, que punha em contribuição todos os seus recursos, Delaroche, diziamos, não tardou a desejar ardentemente entrar em relações commerciaes com o seu interlocutor.

Latouche, que era muito fino, appellara para toda a sua verve de outr'ora, toda a sua sciencia de agente de policia consummado.

Fez-se rogar um pouco a principio; og[o] depois envolveu inteiramente o parturba nas malhas do seu espirito e das suas combinações.

Enthusiasmado com a perspectiva de lucro, assaltado de novo por essa sêde de ouro que já uma vez o perdêra e de mais a mais confiante como um imbecil vaidoso, o Sr. Delaroche disse pouco mais ou menos a importancia da sua fortuna, ou antes, exaggerando-a, e deixando perceber uma cobiça de ouro insaciavel.

Elle fallou tambem de seu lar domestico, de sua mulher, uma mulher atilada, cujos conselhos deviam ser sempre ouvidos, fallou finalmente de sua filha Clara, tão bonita, que ambos amavam tanto e desejavam fosse muito rica.

Depois, emittio a idéa de fixar-se perto de Lyon, de onde estivera afastado por algum tempo, depois de ter ahi habitado —dizia elle—durante tres annos.

E como Latouche e Delâtre escutavam-n'o, ambos com ar ao mesmo tempo ingenuo e muito interessado, ao passo que pontuavam de proposito as suas phrases com reflexões cheias de intimidade e respirando a sizudez, o Sr. Delaroche ficou logo encantado e tornou-se expansivo.

Não tardou que acabasse por convidar ao excellente Sr. Dickemin—nome que o ex-agente de Passy havia adoptado—a ir no dia seguinte almoçar na casa delle, em la Mulatière.

Depois de certa hesitação apparente—Latouche aceitou, ao mesmo tempo que se desfazia em agradecimentos exaggerados.

Em seguida os tres homens se separaram.

No dia seguinte, por volta das onze horas da manhã o agente se apresentava á Sra. Delaroche, sob a enganador apparencia de um bom ancião e sentava-se á mesa entre a dona da casa e sua filha.

O jantar foi alegre e cordial.

O bom humor, a indulgente bondade do novo amigo de seu marido depressa conquistaram a desconfiada Sra. Merlin e quando, depois de tomar o café, Clara se levantou fatigada para ir descansar um pouco no seu quarto, os tres convivas estavam dispostos a fallar de negocios sérios.

Uma hora depois retirava-se Latouche investido da plena confiança de sua hospede, e não sem ter promettido voltar no dia seguinte para terminar uma operação de transferencia de titulos, de que se ia encarregar.

Isso devia dar resultados soberbos; trinta por cento, pelo menos, de lucro liquido.

Depois dessa transferencia far-se-hia uma outra e assim de seguida até que os Delaroche, immensamente ricos, podessem levar a vida senhorial sonhada em noites de febre.

Desde que o ex-agente se achou na estrada que vai de la Mulatière a Lyon, ao longo do Rhodano, e se vio bastante longe de casa para não ser mais visto, não pôde reter um gesto de satisfação, que lhe era peculiar.

— Muito bem representado, *seu* Latouche, disse elle, esfregando vigorosamente as mãos.

Desta vez tenho-os seguros... Amanhã haverá novidades com certeza. A menos que... proseguio elle menos alegremente, a menos que tenhamos todos commettido um erro espantoso; e neste caso eu não seria mais do que um velho imbecil!

Mas essas duvidas, proprias de pessoas prudentes, que não acreditam no successo senão quando é definitivo, não resistiram por muito tempo á verdadeira satisfação que o ex-agente sentia.

Quando elle chegou, meia hora depois, ao passeio de Meio-Dia e penetrou em um botequim onde sabia encontrar Delâtre, este notou logo a expressão alegre de sua physionomia.

— Oh! oh! já estou vendo que a cousa vai bem.

— Muito bem; não podia ir melhor, meu caro Delâtre.

Amanhã teremos pelo menos esclarecido um ponto importante, que será com certeza o ponto de partida do summario de culpa.

Tudo depende fatalmente do que se souber em relação á fortuna dessa gente.

Demais, vou contar-lhe tudo durante o jantar para que o convido, se quizer fazer o favor de o aceitar.

Acabando de fallar, elle levou o amigo para fóra, conduzio-o a um dos melhores restaurantes da cidade e sentaram-se ambos á mesa.

Latouche contou o acolhimento amavel da pretensa Sra. Coardin; a amenidade, a graça, desenvolvida pela moça, alegria facil que não cessara de reinar durante a sua estada na casa.

Finalmente elle chegou ao ponto importante da sua narração; e abaixando a voz, por prudencia, ainda que estivessem afastados dos outros freguezes o ex-agente abordou ás particularidades da questão.

Quando elle terminou, já o café fumegava nas taças; e os dous policiaes que tinham ficado silenciosos, e saboreavam como apreciadores.

Depois levantaram-se para irem á estação dos telegraphos como acabava de ser convencionado.

Eram pouco mais ou menos nove horas e meia da noite quando os dous amigos penetraram no espaço reservado ao publico.

Approximava-se a hora de fechar-se a estação e só havia um empregado que ainda se conservava no seu *guichet*, occupado em pôr em ordem as suas contas.

Comtudo não eram Delatre e Latouche os unicos que estavam na estação dos telegraphos.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario*.